ANNO XXXI. N. 169.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 24 DE JULHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moêdas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. S. Apollinario b. m.; S. Liborio b.
24 Terça. S. Christina v.; S. Francisco Solano.
25 Quarta. S. Thiago p.; S. Christovaõ m.
26 Quinta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Sexta. S. Pantaleaõ medico m.; S. Sergio m.
28 Sabbado. S. Innocencio p.; S. Narciso m.
29 Domingo. 9.º S. Anna mãi da SS. Virgem mãi de Deos; S. Martha v.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 15 de junho de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo presente a S. M. o Imperador o officio n. 42 que V. Exc. me dirigio com data de 26 de março ultimo, acompanhado das copias dos que lhe foram enviados pelo commandante superior da guarda nacional dessa provincia, propondo as seguintes duvidas: 1ª, se o cidadão que tiver direito a ser dispensado do serviço activo, na fórma dos arts. 24 e 25 das instrucções de 25 de outubro de 1850, solicitando a patente do official para que tenha sido nomeado, ou aceitando o posto de official inferior sem haver feito declaração alguma ao chefe da guarda nacional, ou ao conselho de qualificação antes de sua nomeação, tem direito a considerar-se dispensado do serviço, 2ª, se o official, official inferior ou guarda que tiver sido dispensado do serviço activo, nos termos do art. 30 do decreto n. 1354 de 6 de abril do anno passado, considera-se tambem dispensado de comparecer aos exercicios e revistas geraes. 3ª, se ao cidadão que foi nomeado official, e que solicitar a sua patente, mas que a não tiver apresentado a seus superiores, nem houver prestado o juramento do posto, no prazo marcado pelo art. 20 do citado decreto n. 1354, afim de se apresentar fardado e prompto para o serviço, pode applicar-se a mesma pena de privação do posto: manda o mesmo augusto senhor declarar a V. Exc. para seu conhecimento, e em resposta ao seu mencionado officio, quanto á primeira duvida, que á vista da disposição do § 4º do art. 68 do referido decreto, he claro que o cidadão que tiver direito á dispensa do serviço activo, perde esse direito uma vez que solicite a patente do posto para que foi nomeado, ficando em iguaes circumstancias o que aceitar a nomeação de official inferior. Quanto á segunda, que tratando a primeira parte do art. 30 do mesmo decreto das dispensas dos chefes das repartições publicas e dos seus empregados quando o exigir o trabalho das ditas repartições, depreheude-se que taes despensas devem ser concedidas sómente durante a urgencia do dito trabalho, sendo unicamente a respeito do serviço de escala, e não para o das formaturas a que devem comparecer; e referindo-se a segunda parte do citado artigo a professores e estudantes, infere-se tambem que ficam estes dispensados de todo e qualquer serviço, depois de preenchidas as formalidades que exige esse artigo, por ser incompativel o serviço da guarda nacional para taes cidadãos, quando não sejam officiaes ou officiaes inferiores, porque então acham-se comprehendidos no mencionado § 4º do art. 68 do decreto de 25 de outubro de 1850. Quanto á terceira, que visto como para o official entrar no exercicio do seu posto se lhe faz mister ser reconhecido por meio de ordem do dia, precedendo juramento na fórma do art. 82 do referido decreto, he evidente que o official que não se apresenta a seu chefe para esse fim, tem incorrido na pena do art. 20 do decreto de 6 de abril do anno passado, porque tambem não está fardado logo que não comparece no prazo marcado por esse artigo: e quanto finalmente ao alferes Juvencio Alves da Silva, de que trata o officio n. 11, do mesmo commandante superior, junto por copia ao de V. Exc., nenhuma duvida ha que deva ser elle privado do posto por estar comprehendido no § 2º do art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850, e por não ter-se apresentado fardado dentro do praso marcado no art. 20 do decreto de 6 de abril de 1854.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. vice-presidente da provincia do Amazonas.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador a duvida que a V. Exc. foi proposta pelo promotor publico da 2ª comarca dessa provincia, em officio de 30 de abril do corrente anno, que por copia remette, no qual diz o mesmo promotor: que tratando os arts. 54 e seguintes do codigo do processo crim., 32 e seguintes da lei de 3 de dezembro de 1841, e 271 do regulamento de 3 de janeiro de 1842, de estabelecer regras sobre a prescripção, marcando o tempo de presença do réo no lugar do delicto, ou de ausencia, em lugar sabido, ou incerto, entra em duvida se, concorrendo tempo em que esteve o réo presente, e tempo de ausencia, devem computar-se sommando-os na proporção da lei, isto he, no duplo, triplo, etc., ou se fica interrompida a prescripção pela ausencia, e inhibido o réo de contar um e outro a esses periodos: o mesmo augusto senhor houve por bem approvar a decisão de V. Exc., isto he, que a presença do réo no districto da culpa, para induzir a prescripção, deve ser sem interrupção, e cumpridamente pelo tempo que a lei prescreve, que ausentando-se o réo antes de preencher o termo de prescripção, o tempo de presença se presume como ausencia, e deve ser computado como tal, e conforme a ausencia fôr em lugar incerto ou sabido. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar aquelle promotor.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. vice-presidente da provincia da Parahiba.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 16 de junho.

Circular ás thesourarias. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo conhecimento de que em algumas thesourarias do imperio não se tem dado ao art. 5.º do decreto n. 681 de 10 de julho de 1850 a sua verdadeira interpretação, suppondo-se que a revalidação e multa pelos pertences passados nas letras e creditos depois de seu vencimento são *ipso facto* devidas conjunctamente com o sello, embora em tempo apresentado a este o documento respectivo, declara aos senhores inspectores das referidas thesourarias, para sua intelligencia e execução, que á vista do citado artigo, taes pertences só ficam sujeitos á revalidação quando apresentados ao sello depois do prazo marcado para o pagamento do respectivo imposto, e dão lugar a imposição da multa quando se verifica alguma das hypotheses do capitulo 6. do titulo unico da parte segunda do supramencionado regulamento. E outrosim ordena aos mesmos senhores inspectores que marquem o prazo de 30 dias, para dentro delles serem admittidas a pagar o sello simples os pertences que foram apresentados em tempo, mas de que por effeito da errada intelligencia do artigo em questão se exigia revalidação e multa.

— A' thesouraria de Pernambuco, declarando em resposta ao seu officio de 30 de outubro do anno passado, que menos acertada foi a deliberação que tomou sobre a duvida de estar ou não sujeito á revalidação um livro de tombo de diversas irmandades que o juiz de direito da segunda vara crime da capital da dita provincia mandára sellar na recebedoria, achando-se já por elle rubricado, porquanto o artigo 37 do regulamento de 10 de julho de 1850, determina que os livros de que trata paguem o sello antes de rubricados pela autoridade competente, e de se começar a sua escripturação, e estando comprehendido nesta disposição o livro a respeito de que versou a duvida, claro he que ficou sujeito á revalidação na fórma do artigo 54 do mesmo regulamento, por ter tido lugar a rubrica antes do pagamento do imposto; que a interpretação que quiz dar o juiz de direito ao supracitado artigo, e que servio de fundamento á decisão da thesouraria, isto he, que as duas condições da rubrica e escripturação devem ser tomadas conjunctivamente, não bastando a existencia de uma só dellas para motivar a revalidação, não he admissivel, porque de semelhante intelligencia resultaria que os livros para os quaes a rubrica não he obrigatoria, como sejam os de razão do commercio, poderiam ser escripturados impunemente sem sello, apezar de serem passiveis desse imposto por disposição expressa do regulamento, bem como não procede igualmente o argumento deduzido da ordem n. 199 de 8 de novembro de 1850, por não ter applicação á especie vertente, pois que nella só se tem por fim indicar o como deviam ser sellados, tanto os livros não contemplados no regulamento de 26 de abril de 1844, como outros que, posto devessem pagar sello antes deste ultimo regulamento, não estavam a isso sujeitos antes da rubrica, não havendo na legislação anterior disposição alguma que tal ordenasse; e finalmente, que menos regularmente procedeu a thesouraria quando tomou conhecimento da questão que lhe fôra levada por officio do juiz, devendo sê-lo por meio do requerimento da parte, e guardados os preceitos dos artigos 91 e 92 do regulamento de 10 de julho de 1850.

— A' de Santa Catharina, declarando que no processo relativo á fiança do collector das rendas geraes da freguezia de Santo Antonio, faltou o calculo feito na estação competente do rendimento maximo do semestre a que se refere a ordem de 17 de julho de 1852.

— A' de San Pedro, declarando que o tribunal do thesouro julgou nullo o processo de apprehensão de quinze volumes encontrados a bordo do hiate *Boa União*, por ser incompetente o juizo administrativo que decidio a questão em primeira instancia, visto que tal decisão, na fórma do regulamento de 22 de junho de 1836, devia ser dada pela alfandega mais proxima do lugar em que se effectuou a apprehensão.

— 19 —

— A' recebedoria do municipio da corte, mandando restituir a Marianno José Copertino do Amaral a quantia de 10$ que pagou de sello do titulo de primeiro official da secretaria do arsenal de guerra, visto ter provado que não chegou a tomar posse desse emprego.

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 6 de julho de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — Não convindo que os capitães estejam ausentes das respectivas companhias, determina S. M. o Imperador que V. Exc. faça seguir para a corte, afim de reunir-se ao seu corpo, o capitão do primeiro batalhão de infantaria Fortunato José Dias, podendo V. Exc. nomear para o substituir no exercicio em que se acha qualquer official do estado-maior de segunda classe, ou mesmo reformado dos que residem nesta provincia, o que communico a V. Exc. para que tenha a devida execução.

Deos guarde a V. Exc. — *Marquez de Caxias.* — Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de julho.

Officio — Ao Exm. vice-presidente do Pará. — Com o maior pezar recebi a infausta noticia que V. Exc. me deu em seu officio de 27 do passado, de haver fallecido o Exm. vice-presidente dessa provincia Dr. Angelo Custodio Correa e de haver V. Exc. assumido as redeas da administração como terceiro vice-presidente. Não podendo deixar de lamentar tão triste successo, felicito comtudo os Paraenses de terem a frente de seu destino um cidadão tão distincto como aquelle a quem acaba de succeder. Digne-se pois V. Exc. de contar com a minha dedicação e particular estima.

Dito — Ao mesmo. — Accuso recebido o officio que V. Exc. me dirigio em data de 4 do corrente, em que me participando os terriveis effeitos da molestia que desde 26 de maio ultimo tem grassado nessa provincia, e que em virtude dessa epidemia, a fome ameaçava essa capital, me requisita a remessa de alguns medicamentos, gado, carneiros, gallinhas, farinha e outros generos alimenticios. E cheio da maior consternação por tão infausta noticia, tenho a honra de participar a V. Exc., que nesta data segue para essa capital o brigue *Elvira* carregado dos soccorros constantes da relação inclusa, e que poderam ser embarcados no menor espaço de tempo que foi permittido: declarando que são todos da melhor qualidade que existe no mercado.

Desejando ajudar a V. Exc. a vencer o pesadissimo trabalho de uma quadra tão calamitosa, serei o mais solicito possivel em continuar a satisfazer as requisições que por V. Exc. me forem feitas, fazendo entretanto mil votos para que a Divina Providencia suspenda quanto antes o flagello que ora atormenta essa provincia digna de melhor sorte.

COMMANDO DAS ARMAS,

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 22 de julho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 86.

O marechal de campo commandante das armas declara para os fins convenientes, que a presidencia foi servida por portarias de 16 do corrente nomear para o cargo de delegado de policia do termo de Garanhuns ao Sr. capitão do nono batalhão de infantaria Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, que vai tomar o commando do destacamento volante da comarca do mesmo nome, e de hontem datada nomear interinamente ao Sr. major graduado reformado José Antonio Barbosa para exercer as funcções de ajudante de director do arsenal de guerra desta provincia.

O mesmo marechal de campo declara tambem, que hoje contratou para servir por tres annos na banda de musica do decimo batalhão de infanteria na qualidade de musico de terceira classe, nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852 o paisano Rufino Francisco de Paula, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 150$, pago na conformidade do artigo 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno passado.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Pelo quartel general da corte foram remettidas para serem entregues ás ex-praças do exercito abaixo mencionadas, as escusas que tem de resgatar aquellas que provisoriamente lhes foram conferidas: podem por tanto procura-las na secretaria militar.

Anspeçada.—Antonio Bento Nunes.
» Manoel Pereira dos Santos.
» José Gomes dos Santos.
Soldado. — Geraldo Bispo.
» Romão Gomes.
» Antonio de França e Almeida.
» Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Secretaria do commando das armas na cidade do Recife, em 23 de julho de 1855.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

EXTERIOR.

SITIO DE SEBASTOPOL.

Tomada do Mamelon e da fortificação Branca.

Ministerio da guerra, junho 9.

Lord Panmure apresenta seus cumprimentos ao editor do *Times*, tendo muito prazer em transmittir-lhe a noticia que hoje lhe chegou de lord Raglan.»

Sebastopol 7 de junho.

O formidavel fogo que começou hontem (6) contra a praça tem sido continuado hoje com grande vigor, e logo depois das seis horas da tarde os Francezes atacaram e tomaram a fortificação Branca e o Mamelon.

A operação foi muito brilhante; houve grande galhardia de ambas as partes.

O *Times* de 9 de julho accrescenta: «Os detalhes não são ainda conhecidos (*casualities not yetk known.*)»

(*Correio Mercantil* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 6 de junho de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente. O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um requerimento do bacharel Joaquim da Gama Lobo d'Eça, 1.º tenente de artilharia, pedindo passagem para a 1.ª classe do corpo do estado-maior.—A' commissão de marinha e guerra.

De D. Anna Umbelina Clara de Mello, viuva do ajudante Felix Antonio da Rosa, pedindo que se decrete a percepção do meio soldo a que tem direito, desde a época da morte de seu marido.—A' commissão de marinha e guerra.

Do tenente do estado-maior da 2.ª classe Luiz de Beaurepaire Rohan, pedindo ser de novo restituido á arma de infantaria, visto ter cessado o máo estado de saude que o obrigára a pedir a transferencia para a 2.ª classe.—A' commissão de marinha e guerra.

De Manoel Ignacio Machado, subdito portuguez, pedindo dispensa na lei para poder naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

De João Moreira de Queiroz, e de João Cypriano Lino da Costa, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' mesa.

Dos officiaes de justiça do tribunal da relação de Pernambuco, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de pensões e ordenados.

Do padre Joaquim José de Góes Tourinho, vigario collado na freguezia de Santa Anna da Aldêa, na provincia da Bahia, pedindo uma loteria para a conclusão da matriz. — A' commissão de fazenda.

Do desembargador Henrique Velloso de Oliveira, reclamando contra a sua aposentadoria, e pedindo que se lhe declare o direito de haver da companhia de estrada de ferro de S. Paulo a Santos uma indemnisação, e que se mande restituir um manuscripto seu que existe na secretaria do imperio.—A' commissão de pensões e ordenados.

De Herculano Antonio da Fonseca, pedindo permissão para fazer exame do 3.º anno medico, na forma dos estatutos que em 1852 regiam o ensino da escola, e sendo nelle approvado, fazer tambem exame das materias em cujos annos se tiver matriculado.—A' commissão de instrucção publica.

Fica a camara inteirada da participação que fazem os Srs. deputados Saraiva e Taques de não poderem comparecer á sessão de hoje e de mais alguns dias.

Foi lido e approvada a redacção do projecto que reduz o tempo marcado para o intersticio dos capellães militares, e rejeitada a do projecto que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez padre Antonio Maria Mascarenhas, sendo o projecto remettido de novo á commissão de redacção.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Parecer da mesa.

Entra em discussão o parecer da mesa que ficára adiado em sessão anterior, por ter pedido a palavra o Sr. Ferraz, approvando a indicação do Sr. Araujo Lima para que seja discutido englobadamente o projecto de reforma hypothecaria e não artigo por artigo.

O Sr. Ferraz se oppõe a que seja discutido englobadamente o projecto de reforma hypothecaria, e suggere que seja dividido em tres ou quatro partes, como se praticou em 1846 ou 1847 ácerca da discussão da reforma judiciaria. Entende que um assumpto tão importante deve ser tratado com o maior escrupulo e circumspecção possiveis, e allega em abono da sua opinião o que se praticou nas camaras franceza e belga, nas quaes objecto semelhante foi longamente discutido.

O Sr. Paula Candido diz que acha mui justas as reflexões do precedente orador, e que a mesa traçou semelhante parecer somente movida pelo desejo de livrar quanto antes a agricultura e as outras industrias das garras dos usurarios. No entanto declara que a mesa está prompta a receber qualquer auxilio de luzes que nesta materia lhe for offerecido no sentido de melhorar o seu parecer, todo baseado no desejo de dar á lei a maior perfeição possivel.

O Sr. Araujo Lima sustenta a sua indicação, invoca em favor de seu pensamento varios precedentes praticados pela camara e pelo senado em diversas epocas, ácerca de objectos que eram reputados urgentes, e conclue votando pelo parecer da commissão.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação das forças de terra.

O Sr. Brandão: — He pela segunda vez que no correr da presente legislatura eu subo á tribuna opposicionista para combater um ministerio que, tendo feito em sua ascenção ao poder largas e lisongeiras promessas á nação, tem em resultado creado uma situação verdadeiramente indefinivel e preparado um estado de cousas a todos os respeitos lamentavel. Digo a todos os respeitos lamentavel, porque, ao passo que vejo a velha opposição entrincheirada nas suas idéas, tambem [illegible] uma parte das fileiras que outr'ora pertenciam [illegible] governo inteiramente separada delle, fazendo-lhe opposição, e opposição no meu entender, inteiramente consciencioza. (*Apoiados.*)

Na situação em que me acho collocado, Sr. presidente, situação que não he filha de resentimentos provenientes de pretenções mallogradas, mas da consciencia de meus deveres, um unico pezar me acompanha, e he ver-me divergente daquelles a cujo lado outr'ora combati; mas elles me farão justiça, elles verão em minhas palavras não o desejo acintoso de fazer guerra ao governo do meu paiz, porém o sentimento profundo dos interesses nacionaes, a convicção de não terem sido satisfeitas as mais importantes necessidades publicas. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, fazem 24 mezes que deste mesmo lugar eu perguntava aos nobres secretarios de estado que então dirigiam os destinos do paiz: — O que tendes feito? —E hoje a força das circumstancias me obriga a fazer aos honrados ministros da corôa a mesmissima pergunta. — O que tendes feito, senhores?

O Sr. Siqueira Queiroz: — Apoiado.

O Sr. Brandão:—Subindo ao poder o ministerio actual, disse ao paiz: « Eu vou seguir uma nova politica, vou abrir um campo vasto á justiça e conciliação, vou encetar uma nova éra ao progresso e felicidade nacional. »

Examinemos porém, senhores, qual tem sido a marcha do governo, qual tem sida esse progresso que elle proclamára perante a nação, e depois desse exame decidiremos se com effeito os actuaes ministros tem cumprido as suas promessas, e se o paiz ha recebido os beneficios que tinha direito a esperar de tão solemnes manifestações.

Quando appareceu o programma do gabinete existiam no imperio necessidades reaes que haviam sido demonstradas nesta casa, e por mais de uma vez denunciadas pela imprensa. A agricultura, a seu turno, reclamava providencias e auxilios; o commercio tambem, a industria pela mesma fórma, e finalmente todos os Brasileiros cansados das lutas passadas pediam a conciliação, a harmonia dos espiritos, a justiça da parte do governo.

Estas necessidades, como disse, tinham sido aventadas na camara e servido de objecto de largas discussões. Mas o que fez o gabinete! Protegeu elle por ventura a agricultura do paiz? Auxiliou-a em alguma cousa? Por certo que não; deu algum passo para que os Brasileiros que vivem segregados da industria commercial podessem ser admittidos a ella, e gozar das vantagens que os estrangeiros desfructam? Enunciou alguma idéa neste sentido? Apresentou á camara e ao paiz algum plano de melhoramentos? Certamente que não.

E a conciliação? Como foi ella tentada? Que passos deu o governo para ella? A opposição radical o tem declarado, e a sua declaração neste caso he de summa importancia. Ella diz que não tem havido tal conciliação, que apenas se tem accommodado taes e taes individuos que foram chamados para um ou outro emprego, e nada mais! E he esta a conciliação que o gabinete imperial promettêra no seu programma, nos seus relatorios? O empregar um ou outro individuo neste ou naquelle lugar he que se pode chamar conciliação?

O Sr. Figueira de Mello:—Em que consiste a conciliação? Diga.

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, eu devo manifestar francamente o meu pensamento a respeito desta materia, visto como fui um dos que advogaram a causa da conciliação não só na sessão de 1853, como na do anno passado.

Entendo que ella não poderá existir emquanto se não derem modificações nas pretenções de um e de outro partido, emquanto as idéas senão casarem mais ou menos, emquanto finalmente não houver entre elle um accordo sobre taes ou taes principios, sobre taes ou taes pontos a respeito dos quaes existe divergencia. Conciliação por certo não pode ser isso que o governo tem feito; a luta das idéas subsistirá sempre em todo seu vigor, e o gabinete não fará mais do que illudir o seu programma e a nação.

O Sr. Figueira de Mello:—A luta das idéas nunca deixará de existir.

O Sr. Brandão:—Fazei concessões aos vossos adversarios politicos, não por empregos dados a estas ou áquelles individualidades, mas por principios consagrados na legislação, e que aproveitem a todos: approximai-vos a elles por este modo, e então vereis como a conciliação principia a realisar-se...

O Sr. Mello Franco:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—... Emquanto assim o não fizerdes, consenti que vos diga que não ha de ser com um ou outro emprego dado a este ou áquelle individuo, que não ha de ser com officialatos e commendas que conseguireis a conciliação e conchavo de idéas com os vossos antagonistas.

O Sr. Mello Franco:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—Portanto, meus senhores, vejo que o ministerio actual não tem cumprido o seu programma, vejo que elle não tem derramado beneficio algum sobre as classes industriosas da sociedade, vejo que pelo contrario tem permanecido em um terreno esteril aonde só imperam o patronato e a afilhadagem.

O Sr. Figueira de Mello:—Não apoiado.

O Sr. Brandão:—Vejo finalmente que as bases fundamentaes de nossa prosperidade, a agricultura e commercio não merecem os seus cuidados, e ja por estes motivos o não posso acompanhar.

O Sr. Figueira de Mello:—*Piano piano se va lontano.*

O Sr. Brandão:—Porem, vejamos agora se o ministerio, não tendo cumprido as promessas que fizera ao paiz, não tendo dado um passo para o bem, deixou de dar tambem um passo para o mal.

Senhores, nesse terreno na verdade o gabinete se tem distinguido de todos os seus predecessores, creando para o paiz um futuro que eu reputo desastroso, e preparando um estado de cousas de que muito se deve receiar. (*Apoiados.*)

Entendeu elle que devia ser reformador; mas em um sentido diametralmente opposto áquelle em que o devia ser.

O Sr. Figueira de Mello:—São opiniões.

O Sr. Brandão:—O que fez o ministerio actual a este respeito? Apresentou á camara dos Srs. deputados a celebre lei da reforma judiciaria, e desd'arte assignalou ao imperio uma época que no meu entender, como acabei de declarar, ha de trazer consequencias funestissimas e deploraveis.

Sim, meus senhores, o ministerio entendeu que ja era tempo de descartar-se dessa fracção do elemento democratico, que formando uma das partes do nosso pacto fundamental, tanto o incommoda; persuadio-se que ja eramos uma sociedade tão velha e tão corrompida, um povo tão degenerado, que havia chegado a época em que o absolutismo podia pairar sobre nós sem causar a menor impressão, sem produzir o mais pequeno abalo em nossa existencia social!

Mas, Sr. presidente, me parece que os nobres secretarios de estado illudiram-se, e erraram completamente, quando suppozeram que no paiz não havia mais opinião publica, que em toda a extensão do imperio não existia mais quem levantasse a voz contra o despotismo e invasões do poder executivo. (*Apoiados.*) Senhores, he verdade que a opinião publica entre nós tem jazido como que em marasmo, como que abafada, de certo tempo a esta parte; mas notai que quando se toca no elemento popular, quando se tenta contra o principio democratico, quando se ataca esta parte da constituição que interessa a todos, ella desperta-se, acorda, toma novas forças, e finalmente apresenta-se em todo o vigor da sua juvenilidade; e he justamente o que tem acontecido no caso presente.

O nobre ministro da justiça e os seus collegas persuadiram-se que era tempo de acabar com a judicatura popular, com a liberdade da imprensa, com outras garantias que são dadas ao povo brasileiro; e nesse sentido o gabinete fez passar nesta casa a famosa lei da refórma judiciaria, porem ainda nos resta a esperança de que o corpo dos anciãos da patria fará a essa lei a devida justiça.

O Sr. Seara:—Está preparado para combate-la.

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, esse primeiro acto do ministerio no meu conceito foi o mais attentatorio das liberdades publicas que elle poderia dar.

O Sr. Figueira de Mello:—Demonstrou-se o anno passado o contrario disso. E demais, essa lei está agora em discussão?

O Sr. Brandão: — Respondo ao meu nobre collega que fui *arrolhado* o anno passado (*risadas*), e que não pude fallar contra essa lei, e que se então o pudesse fazer, mostraria como ella se encaminha para o absolutismo; o que apenas farei agora ligeiramente.

O projecto da lei da reforma foi, dizia eu, meus senhores, o acto mais attentatorio que o ministerio poderia praticar contra as liberdades publicas, e para prova desta asserção não tenho necessidade de outra cousa mais do que de recorrer á historia dos povos. Com effeito ella nos faz ver que, todas as vezes que o governo se vai afastando de seus deveres e procura estabelecer o absolutismo, as duas primeiras instituições que ataca são o jury e a imprensa.

Desde o tempo dos Romanos assim aconteceu. Quando entre elles a autoridade publica quiz acabar com os ultimos vestigios da antiga liberdade, decretou o desapparecimento desse tribunal popular que se compunha de juizes sabidos das classes activas da nação, e que eram denominados. *Judices selecti. Judices in albo relati.* Veio Diocleciano, e essa judicatura foi abolida; o absolutismo o mais feroz pairou então sobre a cabeça de todos os cidadãos romanos.

O mesmo se tem dado em França. Sempre que o despotismo invade a sociedade franceza, he contra a imprensa e contra o jury que elle desfecha os seus primeiros golpes.

As celebres leis de 1852 e 1853 demonstram exhuberantemente que o actual imperador dos Francezes muito receiou do jury e da imprensa acabando afinal por nullifica-los.

Parece pois que o gabinete actual do Brasil, na iniciação dessa lei da reforma, que he o acto mais importante de sua vida politica, não teve intenções favoraveis ás liberdades publicas. Parece que elle quiz elevar o principio da autoridade a uma altura que necessariamente o deve fazer pesar sobre a nação como uma sombra pavorosa e terrivel.

Eu, senhores, sou partidista do principio da autoridade; pertenço a esse lado que no paiz se chama da ordem; nunca entrei em revoluções, sou inimigo dellas. Mas entendo que elevar esse principio a uma exageração tal como deseja o gabinete actual he lançar o paiz no absolutismo revestido de uma de suas formas, a mais hedionda, isto he, com a capa de constituição.

O Sr. Figueira de Mello (com ironia): —Isso he horrivel!

O Sr. Brandão: — Senhores, se entendeis que o paiz não se póde reger pelas formulas constitucionaes, fôra melhor que vos apresentasseis perante o parlamento e dissesseis: « He mister mudar de forma de governo », antes do que quererdes hypocritamente cercear os ultimos resquicios que restam das liberdades publicas e das garantias outr'ora concedidas ao cidadão brasileiro.

Mas vós não tendes coragem para tanto...

O Sr. Mello Franco: — Apoiado.

O Sr. Brandão: —... e por isso procurais a tangente da lei da reforma, e vos soccorreis a meios indirectos para conseguirdes aquillo que tanto desejais e que o paiz tanto abomida, tanto repelle.

Eis pois, Sr. presidente, o primeiro passo que deu o ministerio actual; eis os prolegomenos de seu progresso reflectido e filho da experiencia.

O paiz jazia em paz, todas as classes da sociedade se applicavam ao trabalho, nenhuma idéa, nenhum pensamento existia a respeito da necessidade de privar os cidadãos das instituições consagradas pela constituição e que caracterisam um povo livre; entretanto o gabinete julga demonstrada essa necessidade, e dá um formidavel assalto contra as liberdades publicas, fazendo passar esse desastroso projecto de reforma.

E he esse o progresso reflectido que nos prometteu o ministerio? Morte do jury, aniquilamento da imprensa, arbitrio para nomeação de delegados extraordinarios com poderes discricionarios e privilegio de fôro, limitação no principio de defeza, que he de direito natural, reconhecido por todos os povos; he esse, digo eu, o progresso reflectido do nobre ministro da justiça e dos seus collegas?!! Ora, se isto assim he, como os actos de S. Exc. o demonstram, declaro que o não posso acompanhar, porque seria um crime, e que, pelo contrario, como cidadão brasileiro, como representante do paiz, hei de estar sempre na brecha para atacar e combater semelhante progresso reflectido.

Mas, senhores, vamos ver se o ministerio tem ao menos procurado suavisar esse primeiro passo que deu para firmar o absolutismo governamental; vamos ver se lembrou-se de alguma medida que possa ser vantajosa ao paiz e trazer proveito ás diversas classes da sociedade.

Cuidastes, Sr. ministro, da liberdade individual? Não sabeis que ella existe no Brasil, mais do que em qualquer outro paiz, constantemente aggredida? Não sabeis que tem havido no imperio um abuso constante da parte da autoridade relativamente a essas chamadas prisões para averiguações policiaes? Não sabeis que se conservam annos e annos encarcerados nas cadêias individuos sem processo e presos á ordem de um ou outro agente de policia para averiguações? E o que fizestes para garantir esse dom precioso que tanto cuidado mereceu do legislador constituinte?

Eu não vejo, nem na vossa lei da reforma, nem em outro qualquer acto posterior, uma providencia sequer que garanta a liberdade dos cidadãos, que a ponha a salvo do arbitrio do poder, da invasão da autoridade publica. Portanto ainda nesta parte reconheço que o que quereis unicamente he dar ao elemento absoluto um poder colossal com que possa esmagar á vontade a quem bem lhe parecer.

E esse abuso contra a liberdade individual de que tenho fallado creio que mesmo nesta côrte se tem dado em grande escala, sem duvida contra as intenções do meu nobre amigo que nella exerce o cargo de chefe de policia.

O Sr. Figueira de Mello:—Pelo lado da policia parece que não.

O Sr. Brandão:—Aqui onde reside o nobre ministro da justiça e todo o gabinete tem-se prendido para averiguações policiaes muitos cidadãos que hão sido conservados por longo tempo sem processo nas enxovias do Aljube.

O Sr. Mello Franco:—Aqui a policia he magnanima, concede amnistias na sexta-feira da Paixão.

O Sr. Brandão:—De maneira que para o ministerio a unica cousa que tem valor he o principio da autoridade; a liberdade do cidadão não deve valer cousa alguma!

Meus senhores, não possa deixar de fallar nesta materia, porque sou simples cidadão, e não sei se um dia virá em que algum agente da policia tambem me faça prender para averiguações policiaes. Conseguintemente he esta ainda uma das circumstancias que muito peso fazem em minha consciencia contra esse projecto de reforma judiciaria com que o nobre ministro de justiça e todo o gabinete estreou a sua *memoravel* administração.

Vejo que tudo se quer para o principio da autoridade, vejo que esse principio fica revestido de um poder e de um arbitrio immenso; ao passo que observo que a liberdade do cidadão jaz desamparada, sem protecção alguma, e que até os unicos vehiculos pelos quaes ella se pode manifestar e salvar lhe querem tirar, a saber: o jury e a imprensa.

Hontem o nobre deputado pela Bahia fez uma analyse das fracções dos partidos politicos, e disse que o partido da ordem tinha uma porção de homens que, comquanto adoptassem o principio da autoridade, todavia queriam o consorcio delle com a liberdade. Explicou-se excellentemente: assim he, Sr. presidente, e eu pertenço a essa fracção; sem liberdade não quero a ordem, sem a ordem não quero a liberdade.

O Sr. Mello Franco:—Está direito.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Eu tambem.

O Sr. Brandão:—Mas ao ministerio esta doutrina não agrada; elle só reconhece a arbitrio e o poder; a liberdade do cidadão, isso não lhe convem. (*Apoiados.*) Se ao menos querendo força para a autoridade, que ja a tem de sobra, elle tambem quizesse garantias para os governados, eu lhe daria o meu voto, mas isso não quer elle...

Uma voz:—Apresente-me essa garantia nova.

O Sr. Brandão:—Não exijo mais do que aquellas que nos dá a constituição, o jury, a liberdade de imprensa, e he isso o que se procurou acabar com essa fatal e celebre lei de reforma judiciaria.

Não sou redactor de papel nenhum, não sou escriptor publico, pelo contrario tenho sido victima da imprensa, e ainda o estou sendo; mas, embora ella me aggrida, hei de ser sempre o seu defensor, porque me parece que ella he uma das primeiras garantias de um povo livre. (*Apoiados.*)

Agora, Sr. presidente, seja-me permittido fazer algumas considerações sobre outro assumpto que se liga a marcha do ministerio.

O Sr. presidente do conselho e seus collegas disseram o anno passado, e repetiram este anno, que tinhão feito grandes economias, e que o estado financeiro do paiz era brilhante, e nesta parte dirigindo-se á opposição exclamaram: « Vós não tendes o que dizer... »

Poderá ser assim, Sr. presidente, mas eu estou um pouco sceptico a esse respeito, as leis do orçamento de 1850 para cá, apresentam todas uma sobra de receita que monta para mais de quatro mil contos...

Uma voz:—A, isso he que se chama estado satisfactorio.

O Sr. Brandão:—Tem havido essa sobra, e entretanto observo que se abrindo o corpo legislativo, tratando-se do orçamento, e apresentando os nobres ministros os seus relatorios, nelles nada se diz a respeito desses 4 ou 6 mil contos que devem existir no thesouro!

Ao contrario o Sr. ministro da fazenda pede uma emissão de bilhetes do thesouro na importancia de oito mil contos como antecipação da receita do exercicio de 1856 e 1857 para fazer face ás despezas do mesmo exercicio, se me não engano, emissão esta que nunca foi tão avultada como S. Exc. agora quer!

Fico pois á vista disso perplexo e um pouco assombrado; se devem existir sobras no thesouro ja liquidadas e arrecadadas, e se o nobre ministro da fazenda nos faz semelhante pedido, he claro que o negocio carece de explicação, para que saibamos aonde estão essas sobras, que applicação tiveram, qual foi o seu destino. He de crer que não exista muito dinheiro no thesouro, porque se nos pede autorisação para emissão de bilhetes em quantidade dupla á dos annos anteriores; e, pois, declaro ao ministerio que me acho seriamente embaraçado e ancioso por saber que fim levaram as sobras de que tenho fallado, e que constam das peças officiaes que tenho em mão.

O Sr. Figueira de Mello:—Talvez comessem.

O Sr. Brandão:—Eu não tiro conclusões, nem V. Exc. m'as pode emprestar; só quero saber se esses dinheiros existem ou se foram applicados em proveito do imperio e dos cidadãos brasileiros.

Em 1853 eu e os meus amigos parlamentares...

O Sr. Pinto de Campos:—De saudosa memoria.

O Sr, Brandão:—... dissemos nesta casa o que he isto? O que são orçamentos? Os ministros da corôa dispoem dos cofres da nação a seu arbitrio, e por meio de creditos supplementares, como se fossem propriedade sua!

O Sr. Figueira de Mello:—Não me lembra de nada disto.

O Sr. Brandão:—Creio mesmo que em um discurso de V. Exc. se lêem taes palavras.

Apresenta-se agora, senhores, uma despeza de 2,600 contos em creditos supplementares.

(*Trocam-se apartes.*)

O Sr. Brandão:—E os mesmos meus amigos não me querem ajudar a combater o governo que assim gasta os dinheiros publicos.

O honrado ministro do imperio, em quem aliás eu reconheço grande capacidade, muita agilidade...

Uma voz:—Agilidade?...

O Sr. Brandão:—... muitas habilitações, no exercicio de 1853 a 1854 gastou do thesouro, além da quantia votada, 131 contos quinhentos e tantos mil réis; no exercicio de 1854 a 1855, 32 contos. O nobre ministro da justiça, este foi mais alto, gastou nos dous annos perto de 700 contos de réis fora do orçamento.

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte.

O Sr. Brandão:—V. Exc. entrou para o ministerio no principio do exercicio; por conseguinte essa quantia foi toda despendida no seu tempo...

O Sr. Ministro da Justiça da outro aparte.

O Sr. Brandão:—Eu creio que o orçamento quando se faz inclue todas essas despezas, do contrario estou em erro, e V. Exc. deve esclarecer-me.

O Sr. Ministro da Justiça:—A despeza foi creada depois.

O Sr. Brandão:—Pois bem; e no anno de 1854 a 1855 a despeza ja não estava creada?...

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Tambem houveram despezas decretadas depois.

O Sr. Figueira de Mello:—Deixe isso para o orçamento.

O Sr. Brandão:—Permitta-me V. Exc. que eu continue agora, embora a minha pouca intelligencia não me permitta conhecer se vou bem por ahi...

O Sr. Figueira de Mello:—Faço-lhe um pedido.

Uma Voz:—Deixem o orador fallar.

O Sr. Brandão:—O nobre ministro dos negocios estrangeiros andou com a despeza fóra do orçamento em 76 contos, e o nobre ministro da marinha, esse foi elastico (*risadas*); no 1.º anno gastou 438 contos, fóra a despeza autorisada pelos dous decretos de ns. 1,309 e 1,383; isto no anno de 1853 á 1854; de 1854 a 1855 gastou 593 contos 800 e tantos mil réis, de maneira que só S. Exc. gastou mil contos de réis além da despeza marcada no orçamento! De tudo isso eu concluo uma cousa, senhores, e he que as leis do orçamento são inuteis, devemos deixar o thesouro aos nobres ministros, elles que façam as despezas, e depois de abriremse as camaras apresentem as suas contas, se quizerem; isso he melhor do que SS. EExcs. a seu arbitrio fazerem despezas além das votadas, e virem dizer que ellas estão justificadas.

O Sr. Presidente:—Permitta-me o nobre deputado pedir-lhe que interrompa o seu discurso, para convidar a deputação que tem de apresentar a S. M. o Imperador a resposta á falla do throno a cumprir a sua missão.

O Sr. Brandão:—Sou membro dessa deputação...

O Sr. Presidente:—O nobre deputado póde interromper o seu discurso e acompanhar aos outros membros da commissão, porque vou suspender a sessão até ella voltar.

O Sr. Brandão:—Bem.

O Sr. Presidente convida a commissão que tem de apresentar á S. M. I. a resposta á falla do throno a dirigir-se ao paço.

Suspende-se a sessão e abre-se novamente á 1 ½ hora.

O Sr. Bandeira de Mello:—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Bandeira de Mello.

O Sr. Bandeira de Mello:—Sr. presidente, a deputação encarregada de levar á S. M. I. a resposta á falla do throno dirigio-se ao paço da cidade, e sendo ahi recebida com as formalidades do estylo, li eu o voto de graças, ao qual Sua Magestade se dignou responder pela maneira seguinte:

« Podeis manifestar á camara dos Srs. deputados o quanto lhe agradeço o apoio que promette ao meu governo: só assim terão mais prompta recompensa os seus desvelos pelo bem da nação. »

O Sr. Presidente:—A resposta de S. M. he recebida com especial agrado. (*Pausa.*) O Sr. Brandão póde continuar o seu discurso.

O Sr. Brandão:—Não sei, Sr. presidente, em que ponto tinha ficado, mas me parece que fallava sobre as finanças do paiz e sobre o estado do thesouro que nos foram aqui apresentados como muito lisongeiros pelo honrado Sr. ministro da fazenda; tambem fallava sobre essa multidão de creditos supplementares e extraordinarios que este ministerio tem levantado contra o que por vezes se tem dito nesta casa.

Senhores, um escriptor muito illustre da Europa diz que as finanças constituem um terreno abrazador sobre o qual se fazem e desfazem os ministerios; e assim he, porque sem duvida nenhuma não póde deixar de ser muito importante um assompto que diz respeito á bolsa dos cidadãos e aos sacrificios que elles fazem quando pagam impostos para as despezas do estado.

Por conseguinte, se se mostrar que um governo não tem bem despendido os dinheiros publicos, ter-se-ha provado que esse governo não póde certamente fazer a felicidade do seu paiz.

He pois para ver se salvo o ministerio de uma semelhante situação desagradavel que lhe peço que me diga que applicação tiveram as sobras da receita, ao menos na importancia de mais de 4,000:000$000 que figuram no balanço da receita e despeza de 1852—1853, e que passaram para os seguintes exercicios, nos quaes, segundo os orçamentos, novas sobras devem de ter havido. A materia he grave, e me parece que SS. EExcs. não deixarão de explicar-se.

Tambem eu dizia, Sr. presidente, que era uma fatalidade essa multidão de creditos supplementares e extraordinarios; dizia que seria melhor que se não fizesse lei do orçamento, e que se entregasse ao arbitrio do governo todas as despezas, ja que elle continuava a dispor do thesouro publico além das verbas decretadas.

Repito agora a mesma cousa, e repito-o com os meus amigos parlamentares de 1853, porque elles lutaram no mesmo terreno (*apoiados e não apoiados*), accusando assim como eu o governo daquella data por causa dos creditos extraordinarios e supplementares...

O Sr Mello Franco:—Fogo nelles.

O Sr. Pinto de Campos:—Não apoiado, porque hoje não se dão as mesmas circumstancias de então. (*Apoiados.*)

O Sr. Brandão:—... no que se houveram com toda a razão, e do mesmo modo porque hoje eu procedo.

O Sr. Paes Barreto:—Não ha tal: as circumstancias são diversas.

O Sr. Brandão:—São as mesmissimas, com a simples differença de pessoas. Conseguintemente estou nos meus principios, e por força delles não posso apoiar um governo que além do mais gasta fora das previsões do orçamento dous mil e seiscentos contos, além das sobras, cujo destino eu ainda ignoro.

Isto para mim he negocio muito melindroso, e que, como os nobres ministros sabem, na Inglaterra dá lugar á mais renhida porfia entre o ministerio e a opposição, e ás vezes entre os seus proprios amigos.

Creio que SS. EExs. não hão de deixar de ter lido o que disse o anno passado no seio do parlamento inglez o Sr. Gladstone quando, vendo-se embaraçado com a guerra do Oriente, e reconhecendo que era necessario tomar um dos dous expedientes, ou contrahir um emprestimo ou augmentar o imposto vulgarmente chamado *income tax*, disse: « Vós estais reunidos, e se eu vos viesse pedir grandes sommas presentemente tinheis o direito de m'as negardes, dizendo-me que emquanto durarem os vossos trabalhos eu posso fazer as minhas proposições. Pedio pois unicamente dous milhões esterlinos para as despezas da guerra, e assim reconheceu que em materia de despezas e dinheiros publicos só o parlamento tem jurisdicção.

Mas isto se passa na Inglaterra; no Brasil as cousas mudam muito de figura.

Consintam pois os nobres secretarios de estado que lhes diga que eu não vou de accordo, e que pelo contrario tenho duvidas a respeito das declarações que se tem feito na casa, de que o nosso estado a respeito do objecto de que acabo de tratar he lisongeiro. Pode ser que assim seja, porém eu conservo mui serias apprehensões.

Reservava dirigir-me ao honrado Sr. ministro da guerra em ultimo lugar, mas como tenho tratado de orçamentos, da renda e da despeza publica, não deixarei nesta occasião de pedir algumas explicações a S. Exc., a quem aliás tributo a mais alta e subida consideração...

O Sr. Presidente:—Não se trata agora do orçamento.

O Sr. Augusto de Oliveira:—Mas a discussão he em geral.

O Sr. Presidente:—Pode-se tratar nesta discussão da politica em geral, mas o nobre deputado quer referir-se segundo disse, á renda publica.

O Sr. Brandão:—Eu retiro essa expressão. Vejo no parecer da nobre commissão de marinha e guerra uma cousa que na verdade me causou especie. Diz ella, creio que de accordo com o nobre ministro da guerra, que o exercito brasileiro ainda não se elevou além do numero de 16,000 homens.

O Sr. Seára:—Isto he facto.

O Sr. Brandão:—... no entanto observo que nas leis do orçamento constantemente se vota a quantia de perto de 4,000:000$ para 20,000 homens de praças de pret em estado ordinario, e mais 6,000 homens em estado extraordinario...

O Sr. Seára:—Para o estado extraordinario não se dá quantia.

O Sr. Brandão:—Mesmo que seja para o estado ordinario, o que he certo he que a quantia votada he para 20,000 homens. Ora, não tendo o exercito excedido a 16,000 homens, desejo que S. Exc. me diga se toda aquella quantia tem sido gasta com os 16,000 homens, ou se existe algum saldo della, e se esse saldo tem passado para a receita dos annos seguintes.

Eu peço ao nobre ministro esta explicação para esclarecer-me, porque com effeito em materias taes S. Exc. reconhecerá que todo o esclarecimento he sempre proveitoso.

Tenho, meus senhores, desconfianças muito serias de que teremos no futuro uma grande complicação pelo que diz respeito ás finanças, pelo que diz respeito á receita e despeza publica. Nem haverá Brasileiro que pense nos negocios do seu paiz que não esteja preoccupado dessas desconfianças, porque observo que todos os annos, ou a receita augmente ou decresça, a despeza sempre augmenta. Comparai a despeza do anno de 1853 com o de 1854, comparai o de 1854 com o de 1855, e vós vereis que de um para outro anno augmenta sempre mesmo na lei do orçamento 1,000 e tantos contos, e isto ou a receita augmente ou diminua.

Mas, meus senhores, d'onde procede isto? Qual he a causa presentemente? He o ministerio que dirige os destinos do paiz. Digo que he o ministerio, porque vejo que elle tem acoroçoado despezas excessivas; vejo, por exemplo, que tendo de montar a repartição das terras, creou um pessoal tão grande, deu ordenados taes, que hoje essa repartição já custa mais de 80 contos, só pelo que diz respeito ao pessoal; vejo que o ministerio tem dado um exemplo que não pode deixar de ser assustador, tem accumulado no mesmo individuo diversos empregos, a ponto de haver no Rio de Janeiro empregado que percebe 24 contos de réis de vencimentos; e isto ao passo que grande parte da população vive morrendo a fome! Ha empregados, digo, que tem 24 e 13 contos de réis de vencimentos no Rio de Janeiro!

O Sr. Paula Candido:—Quem são esses?

O Sr. Brandão:—Não me incumbo de dizer os seus nomes, más o ministerio bem os conhece, são seus amigos, seus queridos; quem quizer certificar-se vá aos balanços, vá aos orçamentos, e ahi verá...

O Sr. Paula Candido:—Nem todos tem tempo.

O Sr. Brandão:—Pois podem pedir a outros.

Com effeito, meus senhores, existe luxo excessivo nas repartições, digo luxo nas suas organisações, como nessa das terras. As commissões constantes e permanentes que parece que nunca acabarão, as missões particulares, as accumulações de ordenado, tudo isto faz com que a renda publica seja absorvida e deixe de ser applicada aos verdadeiros interesses da nação. De forma que, como dizia o nobre deputado pelo Ceará, meu amigo, que está sentado no principio desta bancada, o funccionalismo no Brasil parece que quer absorver tudo; e o governo acoroçôa este funccionalismo, tendo que há pastas que se tem tornado mais singulares nesta parte, como por exemplo a do Sr. ministro do imperio...

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Brandão:—Quando se tratar do orçamento, se me derem a palavra, mostrarei que a sua administração, nesta particular, tem sido terrivel, tem cortado largo de mais.

Tambem, senhores, ha uma cousa que me sorprende, e agora cabe dirigir-me ao nobre ministro da justiça, meu prezado amigo. A policia absorve uma quantia enorme de dinheiro....

O Sr. Figueira de Mello:—Explique-se.

O Sr. Brandão:—Fallo da policia em geral. Vejo creditos supplementares constantemente para a policia....

Uma voz:—Isto he muito mysterioso.

O Sr. Brandão:—Dizem-me até que ha empre-

gados de policia (não dou como certo o facto, refiro o que tenho ouvido geralmente dizer), que ha mesmo uma porção de agentes della que absorvem sommas enormes; fallo dos espiões; affirma-se que ha neste negocio cousas horrorosas, que ha homens que vencem 6:000$000 como espiões da policia....

Uma voz:—Com effeito? (*Risadas*.)

O Sr. Brandão:—E de certo eu creio que ha com effeito cousas muito sérias a este respeito, porque vejo que a mór parte dos creditos supplementares creados pelo Sr. ministro da justiça são para a policia. Ora, a policia está no orçamento já bem dotada, dá-se-lhe bastante dinheiro; e além de tudo isto lá vem os taes creditos que reforçam a sua já assaz consideravel dotação. Se nós estivessemos em alguma de certas cidades da Europa seria isto justificavel, mas aqui, que não ha razão sufficiente para que a policia gaste tantas centenas de contos de réis, e menos ainda para que tenha espiões pagos por seis contos de réis! Isto he horrivel!

Agora, meus, senhores, tratarei de um ponto que, supposto já tenha sido discutido nesta casa, não posso prescindir de tocar nelle, visto como professo principios verdadeira e fielmente constitucionaes. Vou fallar dessa representação de Vassouras, que aqui desgraçadamente eu vi condemnar ou qualificar de sediciosa; e como os Vassourenses, segundo o que li em sua dita representação e o que vi dos jornaes, estão nas mesmas idéas em que estou, isto he, querem o jury, a liberdade da imprensa, etc., etc., não posso deixar de dizer duas palavras a este respeito.

O ministerio entendeu que além de tudo mais, e de haver decretado quantas despezas quiz por meio de seus creditos supplementares e extraordinarios, que além de ter feito passar nesta casa a sua lei de reforma, entendeu, digo eu, que até devia como que impor silencio ao paiz e a todos os cidadãos a respeito della; e he o que resulta, meus senhores, dessa manifestação feita pelo nobre presidente do conselho nesta casa contra aquella representação dos proprietarios ruraes mais importantes, segundo me informam, da provincia do Rio de Janeiro.

O Sr. Siqueira Queiroz: — Apoiado.

O Sr. Brandão:—Meus senhores; quem diria que no anno de 1855 havia um ministro da corôa de declarar em pleno parlamento que o direito de petição envolve agitação e não pode ser exercido sem perigo para a sociedade?!

O Sr. Paes Barreto: — Fallou a respeito do modo.

O Sr. Brandão:—O modo foi o mais simples, meu honrado collega. Não sei de que outra maneira se poderiam prevalecer os Vassourenses para fazerem chegar á presença do senado do seu paiz uma petição em que manifestassem as suas opiniões a respeito da lei da reforma judiciaria! Reuniram-se pacificamente homens que não inspiram a menor suspeita, homens que tem tanto interesse como os proprios ministros de estado na sustentação da ordem (*apoiados*), homens que offerecem, por suas fortunas, pelos seus precedentes, por suas familias, todas as garantias (*apoiados*), todos os penhores de ordem, de obediencia ás leis e de amor á monarchia (*apoiados*), e nessa reunião toda pacifica e amigavel deliberou-se a representação. Ora, ha nisto motivo para dizer-se, como fez o nobre presidente do conselho, que homens daquella ordem, que titulares e proprietarios notaveis são sediciosos?

Uma voz:—Não ha tal.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Não foi assim.

O Sr. Brandão:—Disse que eram agitadores, e ahi estão os seus discursos. Mas, senhores, não admira isto, não admira que S. Exc. qualificasse de agitadores os grandes fazendeiros de Vassouras, quando elle lembrou-se, nos assomos de sua exaltação, de lançar por sobre nós, que em muito boa fé nos apresentamos defendendo as instituições dos nossos pais, (*apoiados*), a pécha de que queriamos pescar nas aguas turvas.

O Sr. Paes Barreto:—Não disse tal.

O Sr. Brandão:—Elle desculpou-se; mas o disse. Por minha parte declaro, e creio que os meus nobres collegas da opposição annuirão á minha declaração...

O Sr. Nebias e outros senhores: — Pode declarar.

O Sr. Brandão:—.. que nós, que nos achamos collocados, em opposição, e que temos a coragem de accusar ne frente o governo, de patentear e de expor perante o paiz o que elle tem feito e o que pretende fazer, possuimos tambem bastante patriotismo para não querermos senão o que he licito e dignamente nos possa vir, e que nem no passado nem no presente poderão os nossos adversarios encontrar factos que nos humilhem e que autorisem a essa proposição indiscreta de pretendermos pescar nas aguas turvas. *Apoiados da opposição*.)

Agora me dirigirei especialmente ao honrado Sr. ministro da guerra: he sobre o objecto particular da discussão, a fixação de forças.

Apezar de todas as explicações que o nobre ministro tem dado, estou intimamente convencido que a commissão de marinha e guerra, em vez de dar lhe um voto de confiança, lhe foi hostil, e está em perfeito desaccordo com S. Exc.; S. Exc. vio-se talvez pela força das circumstancias obrigado a concordar com ella; e por consequencia eu considero a posição de S. Exc. inteiramente desfavoravel. Mas deixemos isto, vamos adiante.

Quer o nobre ministro da guerra 18 mil homens de praças de pret, e eu lhe daria 30 mil homens, daria mais de 30 mil homens, se mister fosse, para sustentar a honra e dignidade do paiz.

Porém tenho uma desconfiança muita grande, e he que S. Exc. quer esses 18 mil homens para viverem na mesma situação deploravel em que actualmente se acha o nosso exercito.

Digo situação deploravel, e não he sem razão, Sr. ministro, porque desde o anno passado que eu declarei nesta casa que reputava o exercito do Brasil a todos os respeitos desfavorecido, pois que observava que o soldado e official brasileiros viviam na miseria, não tinham quasi o que comer, ao passo que outras classes de empregados gozavam de grandes ordenados, e ainda assim os reputavam insufficientes.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Guerra:—Ha uma proposta da commissão.

O Sr. Brandão: — Essa proposta me parece que não satisfaz o *desideratum*. O augmento de ordenados he só para os felizes.

Uma Voz:—Para os desembargadores, juizes de direito, etc.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Apoiado. Os magistrados não tem razão de queixa, tem sido bem aquinhoados.

O Sr. Brandão:—Sim, Sr. ministro, ainda persisto na convicção de que o exercito brasileiro se acha em uma posição deploravel, porque na verdade não posso conceber como os soldos actuaes cheguem para um official viver na côrte, ou mesmo em qualquer das cidades do imperio, bem como para ter dous fardamentos, pagar casas, andar asseiado, e fazer outras despezas indispensaveis ao homem que se estima (*apoiados*,) e isto em uma época em que as subsistencias cada dia mais encarecem.

O Sr. Siqueira Queiroz:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—.... a menos que se não queira que a farda, que deve ser o symbolo da honra, fique exposta a ser manchada pelas necessidades resultantes da mesquinhez dos soldos.

Sr. presidente, só o brio dos militares brasileiros he que faz com que elles se conservem moralisados e não andem praticando actos desairosos para poderem subsistir, para se poderem fardar; e sabe Deos quantas necessidades, quantas privações muitos delles não sentem...

O Sr. Candido Borges:—Apoiado.

O Sr. Brandão: — Eu conheço officiaes...... coitados!

O Sr. Seara:— Coitados, não.

O Sr. Brandão: — Coitados pela posição em que se acham, pelo mesquinho soldo que percebem; coitados pela má retribuição de seus penosos e apreciaveis serviços; coitados pelas injustiças que soffrem, e só por isso. Conheço officiaes, como dizia, que soffrem immensas privações....

O Sr. Seara:—Apoiado.

O Sr. Brandão:—.... que fazem as mais restrictas economias afim de que esse pequeno soldo lhes chegue para passar o mez, e nessas circumstancias, que não devem ser ignoradas pelo nobre ministro da guerra, elle nada diz, nada adianta no seu relatorio em favor dessa classe a que tambem pertence!!

Senhores, sempre que se trata do exercito sobrevem-me uma idéa, e he que convem antes ter um pequeno exercito, porém bem pago, do que possuir muita tropa mal retribuida; porque he de primeira intuição que a miseria desanima, faz perder a coragem e enthusiasmo, e leva a desesperação ao espirito o mais firme e resoluto. (*Apoiados*.)

Mas, Sr. presidente, não he sómente a mesquinhez dos soldos que acabrunha ao soldado brasileiro, são as injustiças do nobre ministro da guerra. Ha poucos dias um nobre deputado pela Bahia fez a S. Exc. uma igual accusação, e eu a reforço, para ver se o nobre ministro recua na carreira de suas injustiças.

Uma Voz:—São declamações.

O Sr. Brandão:—E não será injustiça preterir os direitos de bravos e distinctos officiaes? Não será injustiça obrigar a que continuem a servir no exercito soldados com 10, 12 e 18 annos de praça, e ao mesmo tempo dar baixa a outros com 4 ou 5 annos de serviço?

O Sr. Figueira de Mello: — Isso he porque foram se reengajando.

O Sr. Brandão: — Está enganado o meu nobre amigo; asseguro-lhe que que existem em serviço muitos soldados com 10, 12, 18 e mais annos, sem novo engajamento.

O Sr. Ministro da Guerra:—E tambem aqui.

O Sr. Brandão: — Eu quizera que o nobre ministro, ainda quando não podesse melhorar a classe militar, praticasse justiça invariavel, porque S. Exc. que he soldado, deve saber que nessa classe a injustiça he mais dolorosa do que em outra qualquer da sociedade. (*Apoiados*).

Se S. Exc. examinasse e atendesse ao que se passa na França, que he um paiz essencialmente militar assim como na Prussia, veria que o enthusiasmo do soldado francez e a superioridade que elle apresenta nos combates procede principalmente da importancia que o seu governo dá ao exercito, das recompensas que lhe prodigalisa; he por isso que a tropa franceza se acha praticando prodigios de valor diante da formidavel fortaleza de Sebastopol; he por isso que a constancia e coragem dessa tropa attrahem presentemente a attenção do mundo. No Brasil, porem, procede-se com o exercito de outra forma; o soldado brasileiro he sem duvida o homem mais pobre e perseguido pela injustiça que existe no paiz!!

Nesta occasião não posso deixar de accusar o Sr. ministro da guerra pelo procedimento que teve com um official do estado maior do exercito. Esse official de quem fallo, moço de talentos e de moralidade, acaba de ser como que deportado por S. Exc...

O Sr. Ministro da Guerra: — Foi encarregado de uma missão honrosa.

O Sr. Brandão:— Ha circumstancias que fazem descobrir o fim occulto, porém verdadeiro, de certos actos..

O Sr. Ministro da Guerra: —Creio que está nomeado ha mais de um anno.

O Sr. Bradão:— Se he assim, o que eu ignoro, observo que V. Exc. só mandou sahir da côrte depois que elle começou a escrever um periodico que lhe não agrada!...

O Sr. Ministro da Guerra: — Não sei disso.

O Sr. Brandão: — Sendo esse moço o redactor do periodico denominado *O Militar Brioso*...

O Sr. Ministro da Guerra: —Não sei disso.

O Sr. Brandão:—... e sahindo nelle alguns artigos mui decentes; porém que incommodaram a S. Exc., appareceu immediatamente a ordem para elle; estas coincidencias revelam tudo...

O Sr. Ministro da Guerra: — Em serviço militar não ha coincidencias, o serviço faz-se e eu dei o destino que devia a esse official.

O Sr. Brandão:—Ora, desta maneira nada ha que se não possa justificar.

Confesso ao nobre ministro da guerra que não costumo dizer o que não sinto...

O Sr. Ministro da Guerra:— Nem eu.

O Sr. Brandão: — Fazendo de S. Exc. um conceito muito subido, estremeci quando se deu esse facto que acabo de referir; estremeci, e disse comigo, já desconfiado como ando de que o ministerio tem suas preteções ao absolutismo: « chegou a época do ostracismo, e o paiz se acha ameaçado por um futuro medonho. »

Sr. presidente, eu vou concluir dizendo duas palavras a respeito do deploravel e desgraçado negocio do Paraguay. O desfecho deste negocio veio matar o ministerio na opinião publica. Quem ouvio, como eu, a maneira emphatica, o —santo— fervor com que o nobre ministro dos negocios estrangeiros se explicou aqui tres ou quatro dias antes da chegada do vapor, e depois leu o fatal resultado da diplomacia armada do gabinete, não pode deixar de lamentar a desventura do nobre ministro dos negocios estrangeiros.

Uma Voz:— A boa fé o justifica.

O Sr. Brandão:— Eu não lhe nego a boa fé...

O Sr. Ferraz:— Ha de ir com ella para o céo.

O Sr. Brandão: — ... mas o que digo he que o que se passou na casa e o que depois se soube, se não demonstra inepcia ou falta de interesse, em detrimento da honra e dignidade nacional, ao menos mostra que o nobre ministro dos negocios estrangeiros he extramemente leviano (*oh! oh!*,) porque, se o não fosse, sem ter informações exactas, sem saber o que verdadeiramente havia occorrido no Paraguay com a nossa esquadra e diplomata, não viria perante o corpo legislativo tecer-lhe elogios immensos, para ultimamente ver-se obrigado a referendar o decreto de demissão daquelle a quem tão estrondosamente elogiara.

Senhores, o ministerio procedendo pela forma que eu tenho exposto póde ir muita bem, no seu entender, porém vai muito mal perante o paiz. (*Muito bem!*)

Fica a discussão adiada pela hora, e levanta-se a sessão.

— 7 de julho. —

Temos folhas de New-York até 24 de maio. Nada occorrera na União digno de mencionar-se.

Da California ha datas até 24 de abril. Os Knownothings tinham ganho todas as eleições.

O vapor *Golden Age*, que sahira de S. Francisco para Panamá em 17 de abril com 750 passageiros, encalhou no dia 29 em um rochedo a cinco milhas de distancia de Panamá. Deste porto partira immediatamente o vapor *I. L. Stephens* em soccorro dos passageiros e conseguira salva-los todos.

A guerra civil continuava a assolar o Mexico. O *Journal of Commerce* de New-York de 24 de maio, referindo-se ao estado daquella malfadada republica, diz:

« Ao mesmo tempo que Santa Anna marchava para o sul, afim de expellir os rebeldes para além do Passo de Chilpunzigo, um novo movimento, fomentado por contrabandistas e flibusteiros, o ameaça sobre o Rio-Grande. Com sorprendivel elasticidade de espirito e vigor do corpo continua este notavel ancião a fazer face ás sublevações e a bater os seus inimigos e os inimigos da ordem publica. »

As noticias de Havana alcançam a 19 de maio. A ilha estava tranquilla. O general Concha tinha partido da capital para o interior afim de inspeccionar as tropas, e corria de plano que apenas voltasse á séde do governo, levantaria o estado de sitio em que se achava aquella colonia.

—9—

O paquete a vapor *Tocantins*, entrado nesta manhãa, traz datas do Rio Grande até 5 e de Porto-Alegre até 2 do corrente.

O Sr. Cansansão entregou a presidencia da provincia de S. Pedro do Sul ao Sr. vice-presidente Bello, e retirou-se para a corte no *Tocantins*.

Do *Mercantil* de Porto-Alegre copiamos as seguintes noticias:

Coincidencia. — Recentemente deu-se no lugar chamado S. Jeronymo, a 12 leguas desta capital, uma terrivel coincidencia. Candido José Leão, pertencente a uma abastada familia daquelle lugar, foi no anno de 1852 fortemente indiciado de ter afogado a sua mulher no momento em que atravessava, embarcado com ella n'uma canôa, para uma ilha fronteira, chamada da Paciencia. Accusado pela opinião publica desse crime, foi processado e pronunciado, mas o jury o absolveu; agora atravessando elle embarcado da mesma maneira e no mesmo lugar morreu afogado, sendo aliás bom nadador e salvando-se um negro e um menino que iam com elle.

Suicidio.—Na cidade do Rio Grande suicidou-se com um tiro de pistola José Cardoso Rangel, conferente da alfandega. Tendo sido despedido desse emprego, com o pequeno ordenado que acabava de receber pagou diversas dividas, e retirando-se para a sua morada praticou aquelle acto de desesperação.

Assassinatos.—A criminalidade neste mez foi muito mais consideravel que nos anteriores, embora a maioria dos crimes conhecidos não seja desses que revelam falta de segurança individual, e sim ausencia da moral e do sentimento religioso.

—Por noticias um tanto vagas, que chegaram a esta cidade, constou que tinha sido assassinado em Cima da Serra um moço, fazendeiro daquelle lugar, e cria-se que os assassinos foram uns pardos forros que elle perseguira e ameaçára por motivos de furto de gados.

—No segundo districto do Triumpho, a 12 leguas desta cidade, repetio-se o atroz crime de uma mãi escrava matar seus filhos, com o fim, ao que parece, de os eximir da escravidão. Foi a parda Emilia, escrava do cidadão Manoel Faustino da Silva, que levando dous filhos seus, um de 3 annos de idade, e outro de peito, para um pomar proximo da casa de seu senhor, ahi degollou a ambos, desapparecendo immediatamente depois. Desconfia-se que ella se tenha suicidado atirando-se ao rio Jacuhy.

—O crime, porem, que mais sensação causou, foi perpetrado nesta mesma cidade na noite de 20 de junho. Eis os detalhes delle: Bernardo Fernandes Canedo, subdito portuguez, casou ha poucos mezes com uma joven brasileira, e como lhe desse máos tratos refugiou-se ella em casa de uma familia com quem tinha parentesco: Alli a procurou Canedo por vezes até que na citada noite, depois de um altercado com o moço dono da casa chamado João Baptista de Souza, e um seu irmão, e tendo-o estes obrigado a sahir, antes de chegar a porta da rua voltou se, e arrancando de uma faca que trazia occulta, esfaqueou os dous moços, um dos quaes expirou 18 horas depois, e o outro esteve em grande perigo. Canedo fugio, e soube-se depois que elle tudo tinha disposto para evadir-se logo que tivesse dado a morte a sua mulher. No entanto a policia, a cuja frente se achava o Sr. Dr. Bello, desenvolveu uma actividade sem exemplo. Foram varejadas mais de quarenta casas onde Canedo tinha relações; fizeram-se sessenta ou mais interrogatorios ás pessoas que delle podiam dar noticias; um vapor foi expedido para dar busca nos barcos que nessa madrugada tinham largado; mandaram-se partidas de força policial em todas as direcções, circulares a todas as autoridades, deprecados ás das provincias e Estados visinhos. Assim, se até agora não se conseguio a prisão do assassino, he quasi infallivel que se ha de conseguir apenas elle saia do couto onde se possa achar.

Exames.—O Sr. tenente-coronel de engenheiros Gomes Jardim seguio ultimamente para o Rio Grande, com encargo de examinar a possibilidade de diversos trabalhos hydraulicos para facilitar a navegação entre Rio Grande e Porto-Alegre, especialmente no canal da lagôa dos Patos chamado Porteirinha.

Fronteiras.—De Jaguarão.—Veio dessa fronteira a noticia de que uma partida de cinco desertores brasileiros tinha sido atacada por outra oriental pouco além da linha divisoria; morreram dous desertores, e os tres restantes passaram ja para esta provincia. Deram-se as ordens necessarias para os capturar.

—Tendo-se na camara fallado de uma noticia publicada pelo *Mercantil* de Porto-Alegre na resenha de abril, de que um Brasileiro fora fuzilado no Estado Oriental sem forma de processo, e declarando o Sr. ministro de estrangeiros que pedindo informações ao ministro brasileiro em Montevidéo, ainda nada recebera, trataremos nós de fornecer novos esclarecimentos a respeito, e são os que se acham em uma carta que acabamos de receber do Cerro Largo (Estado Oriental) com data de 28 de maio de 1855. Ei-los:

« O Brasileiro fuzilado, ou antes assassinado no Estado Oriental, chamava-se Luciano da Costa, e havia pouco se tinha estabelecido no departamento de Cerro-Largo. A sua morte foi ordenada pelo actual chefe politico daquelle departamento tenente-coronel D. Trifen Ordoñez, homem de caracter despotico e baldo de toda instrucção. O corpo de Luciano da Costa foi deixado insepulto perto do cemiterio, e se prohibio a sua familia manda-lo enterrar, nem fazer-lhe encommendações religiosas. »

Nessa mesma carta nos dizem que Trifon Ordonez tinha feito sentar praça n'um embrião do corpo de seu commando a diversos Brasileiros, inclusivo desertores da divisão auxiliadora, o que deu motivo ao general dessa divisão mandar uma partida para os resgatar.

Fronteira de Quarahin.—As noticias dessa fronteira não são tranquilisadoras. Dizia-se que os chefes orientaes Jacintho Barbal, Tristão Azambuja e outros tramavam um movimento contra o governo de Montevidéo e divisão imperial. Disto deram parte as autoridades da fronteira á presidencia, mas suppõe-se que são boatos sem fundamento.

Fronteira de S Borja.—Hoje mesmo recebemos nossa correspondencia daquella fronteira, que alcança a 8 do corrente, e della consta que tudo estava em perfeita tranquillidade. O coronel Osorio desempenhava com todo o esmero o commando da guarnição e fronteira, estabelecendo amigaveis relações com as autoridades correntinas.

Paraguay.—As noticias que de S. Borja nos communicam sobre o Paraguay são que elle tinha licenciado o seu exercito, reduzindo a 400 homens a guarnição de Itapua, mas por algumas providencias que se tomavam, sobretudo relativas ás cavalhadas, cria-se que o exercito se tornaria a achar reunido para a primavera.

Corrientes.—Estava completamente restabelecida a tranquillidade publica, mas o governador se via em graves embaraços pelos extraordinarios dispendios que tinha feito para repellir a invasão Caceres, e ainda mais pela pouca confiança que lhe inspiravam certos homens, dos quaes aliás não podia prescindir.

—Para terminar esta longa resenha só nos resta dizer que hontem, 30 de junho, o Sr. Cansansão de Sinimbú, entregou a presidencia ao Sr. Dr. Bella, na qualidade de 1.º vice-presidente, e que amanhãa embarcara para o Rio de Janeiro com sua nobre familia.

— 10 —

Entrou do Rio da Prata o paquete inglez *Camilla*. As datas de Montevidéo alcançam a 5 e de Buenos-Ayres a 2 do corrente.

Do Estado Oriental nada ha que mereça menção. Em Buenos-Ayres descobria-se uma conspiração rosista, e tinham sido presos alguns officiaes, escapando porém os cabeças, que dizem ser o general Flores, D. Pedro Rosas e o coronel Romão Bustos.

O Sr. Portella, ministro do interior e de estrangeiros, dera a sua demissão, e fora substituido pelo Sr. Dr. Valentin Alsina.

As provincias interiores estavam em paz.

A *Tribuna* de Buenos-Ayres publica o tratado de commercio e de navegação celebrado pelo Sr. Pedro Ferreira com o governo do Paraguay.

No paquete *Avon* vieram as seguintes primeiras partes para o theatro Lyrico Fluminense:
Primeira dama dramatica Sr.ª Emmy La Grua.
Primeiro tenor Sr. Francisco Mazzolleni.
Primeiro baritono Sr. Luigi Walter.

No proximo vapor de Southampton deve chegar uma primeira dama meio soprano que faz parte da companhia e no vapor *D. M. II* um primeiro trompa concertista.

Os coristas vem em direitura de Genova.

O Sr. Antonio Porto, encarregado pela direcção do theatro lyrico de fazer estes contratos, veio igualmente no *Avon*. Os seus precedentes nos fazem esperar que todos os artistas que escolheu, e sobretudo o tenor, estarão na altura do nosso theatro.

— 11 —

Cartas de Buenos-Ayres annunciam que o Sr. Pedro Ferreira recebera naquella capital a noticia da sua demissão, e tencionava passar o commando interino da divisão no dia 5 do corrente ao Sr. Barroso.

Accrescentam essas cartas que o vapor *Camacuam* tendo fundeado sobre um banco em frente aquella capital e havendo logo depois vasado o rio, encalhara em cima de uma ancora e abrira agua. Tirado dessa posição e levado para o arroyo do Tigre, quizeram averiguar as autoridades brasileiras a extensão das avarias e trataram de desempachar o porão. Apenas porem se mexeu no carvão, algumas taboas do fundo, contidas em seu lugar pelo peso daquelle combustivel, saltaram fóra e o vapor alagou-se.

O *Magé* tinha seguido para a Bajada com o general Santa Cruz.

S. PEDRO DO SUL.

Cidade do Rio Grande 29 de junho.

No primeiro deste mez suicidou-se com um tiro de pistola no ouvido José Cardoso Rangel, conferente por parte das capatazias da alfandega. Este infeliz já por vezes havia tentado exercer esse acto de desesperação e loucura, e tendo sido despedido do emprego em consequencia de sua completa inhabilidade para bem exerce-lo, pois que já seu estado de razão soffria graves perturbações, lançou-se nesse acto horrivel que premeditava.

Tambem no dia 6 tivemos a infausta noticia do passamento de José Maria da Porciuncula, na cidade de Pelotas. Este senhor, bem conhecido do commercio desta corte, e que ha pouco havia chegado a esta provincia, amanheceu morto, tendo succumbido de uma apoplexia fulminante, segundo attestou o Dr. João Baptista de Figueiredo Mascarenhas.

Uma questão bastante importante ventillou-se no dia 14 do corrente em uma reunião da associação commercial desta praça.

Como já he geralmente sabido, a praça desta cidade em uma igual reunião que teve lugar em 9 de janeiro de 1847 resolveu que todas as transacções commerciaes continuariam a ser feitas em onças de ouro com o valor fixo de 32$000, e os patacões ou pesos a 2$000. Desde então em graves embaraços se tem achado os mesmos commerciantes. Foi por esta razão que no dia 14 do corrente teve lugar a reunião da Associação Commercial. Ahi apresentou o presidente della, o commendador José de Souza Gomes, o seguinte discurso:

« A commissão administrativa, adoptando a proposta de um de seus membros, resolveu convocar a assembléa geral da Associação, afim de chamar a attenção não só do corpo do commercio desta cidade como de toda a provincia, para um objecto transcendente qual o do meio circulante.

« A moeda em gyro no commercio são as onças de ouro, e os pesos de prata, estrangeiros, e o dinheiro americano por um valor convencional, entretanto que a verdadeira moeda do paiz está sujeita a um premio ou agio como se fora uma mercadoria. Um tal estado de cousas, anomalo, circumscripto a esta provincia, e em opposição com todo o imperio exige um remedio, se for possivel, que remova este mal, sem que o mesmo commercio se resinta ou soffra grande abalo, respeitando-se os contratos que tiveram origem debaixo de um principio diverso daquelle que se pretende estabelecer.

« A esta Associação compete tomar a iniciativa tão importante materia, e aplanar as difficuldades que diariamente experimentamos em nossas relações com as repartições publicas e com a caixa filial do Banco do Brasil, onde a moeda convencional não tem curso. He mister que o signal representativo do valor dos contratos seja a moeda legal do imperio, e não essas moedas que as leis não reconhecem, cujo valor ficticio favorece a sua importação com detrimento da verdadeira moeda e dos interesses reaes dos commerciantes. Em todos os paizes a moeda estrangeira he, e deve ser, um artigo de commercio, sujeita ás vicissitudes do mercado.

« A commissão administrativa, como encarregada de velar nos interesses do commercio, vos apresenta esta grave questão, que com vossas luzes e prudencia resolvereis. A commissão nada formulou, porque só n'uma reunião geral se pode reconhecer o espirito de que se acha animada a maioria dos negociantes, e adoptar as providencias mais adequadas e de commum interesse. »

Seguio-se depois desta allocução a apresentação do seguinte requerimento, offerecido pelo Sr. D. Santiago Rodrigues:

« Requeiro que a Associação Commercial nomee uma commissão para dar o seu parecer sobre o objecto da presente reunião, tomando por base a exposição da commissão administrativa da Associação Commercial.—D. *Santiago Rodrigues*.»

Depois de alguma discussão foi rejeitado; e o Sr. Barbosa Coelho, vice-consul de Portugal, offereceu a seguinte indicação:

« Proponho que a assembléa geral decida por uma votação nominal, se convirá que de um tempo dado em diante a moeda legal do imperio substitua no commercio a moeda estrangeira, que actualmente circula por um valor convencional. — *Barbosa Coelho*. »

Por esta occasião manifestou-se o desejo de acabar de uma vez com essa anomalia que veio augmentar o catalogo das muitas especialidades que se dão nesta provincia, e depois de alguma discussão acerca das difficuldades com que luta a praça pela escassez de moeda nacional, não tendo o Banco filial do do Brasil emittido suas notas, como lhe he permittido pela respectiva lei, aconselhava a prudencia que se adiasse a resolução de acabar com esse commercio estabelecido em 1847; e assim se venceu, cahindo a indicação por 20 votos contra 17. Tivemos occasião de observar que alli se achava o Sr. Antonio de Sá Brito, inspector da alfandega, que, precisando a sua posição naquella reunião, pedia para tomar parte na questão, não como socio, porque julgava incompativel com a autoridade de seu emprego, mas como empregado de fazenda que tantas relações tem com o commercio, sendo admittido por uma votação da sala, e tomando a palavra pronunciou-se por mais de uma vez contra essa convenção, que taxou de extra-legal, porque entende elle que com a resolução da praça em 1847 creou ella uma moeda sua, que excluindo da base de todas as transacções monetarias a do cunho nacional, fluctua o valor desta como mercadoria, o que na verdade he contra os principios economicos e administrativos adoptados em todas as nações.

« O nobre general, commandante superior da guarda nacional da comarca da capital, acaba de tomar a iniciativa para que do poder competente parta uma decisão acerca da questão—*se os officiaes da guarda nacional deverão ou não soffrer por crimes civis a pena de prisão nas cadeias ou prisões tambem civis, ou se devem gozar neste caso dos foros concedidos aos officiaes de 1ª linha*.

Importa muito a boa administração desta provincia que o governo geral conceda, não os fóros da 1ª linha, porem alguma garantia aos officiaes da guarda nacional, para não serem compellidos a entrar nas immundas cadeias que temos; posto que seja o crime civil e soffra elle uma prisão tambem civil, seja ella porém como distincção daquelles cidadãos a quem a lei não tem concedido honras iguaes; nisto não desvirtuamos as regalias e o amor-proprio dos officiaes de primeira linha, nem estabelecemos um privilegio na classe de simples cidadãos. Attenda o governo que nesta provincia raros são aquelles que não se tenham prestado ao serviço das armas, e esta circumstancia, se for desattendida, pode alguma vez prejudicar a ordem publica.

Em boa hora lembrou-se o governo mandar ao distincto engenheiro o Dr. Jardim para a commissão em que se acha de examinar o estado da barra da provincia e propôr todos os melhoramentos possiveis acerca deste objecto, assim como dos pharóes da lagôa dos Patos. Importantes são os seus serviços. Acha-se elle recolhido a esta cidade desde o dia 13 do corrente, da excursão que fez aos pharóes da lagôa dos Patos, para proceder a exame do estado em que se acham e dos melhoramentos de que necessitam; e tem proseguido nas suas indagações e estudos concernentes ao melhoramento da barra. Nessa excursão visitou elle e observou a obstruida barra do rio S. Gonçalo. Chegou até Porto Alegre, afim de não só apresentar-se ao presidente da provincia, como entender-se com este a bem do andamento da sua commissão.

O presidente aproveitou a estada passageira deste habil engenheiro na capital para manda-lo ao districto de S. Jeronymo, na margem direita do Jacuhy, acima do arroio dos Ratos, examinar a descoberta que o mineiro Johnson informava ter alli feito de um jazigo de carvão de pedra, que parecia de melhor qualidade e mais abundante que os do districto do Erval. O exame feito pelo Dr. Jardim não podia ser senão muito ligeiro, e pouco concludente, pois só se havia perfurado o jazigo em um unico ponto, nada se podendo inferir sobre a inclinação e extensão superficial das camadas; ao passo que as amostras trazidas pela sonda, e submettidas a exame estavam reduzidas a tenues fragmentos, e mais ou menos mesclados com materias heterogeneas provenientes das camadas sobrepostas; comtudo o resultado das experiencias assim feitas, e mesmo a formação do terreno da bacia prefurada, diz S. S. á presidencia, nenhuma duvida deixam no que toca á especie do combustivel. Não sabemos ainda se a continuação dos trabalhos de exploração tem ou não feito reconhecer a riqueza da mina e a pureza e boa qualidade do mineral, de modo que convide a uma ragular extracção, como seria muito para desejar, tanto mais que esta seria facilitada pela proximidade do rio e arroio supramencionados. Antes de retirar-se da capital o tenente-coronel Jardim veio á ponta de Itapuan, em companhia do presidente e de dous outros engenheiros do serviço da provincia, afim de escolherem o lugar mais conveniente para o novo pharol que alli se tem de edificar em cumprimento da lei de 28 de setembro de 1853, sob n. 719; ficando designados para este fim o plano na encosta da montanha em que hoje vê-se uma cruz, e em que outr'ora os rebeldes construiram a sua primeira bateria, da qual apenas se notam os vestigios. Este pharol, segundo a novo plano e projecto do Sr. Dr. Jardim, terá 95 palmos de altura sobre o nivel da lagôa, e o alcance de 16 a 18 milhas.

Muito satisfez ao commercio desta cidade a concessão que o Exm ministro da marinha o Sr. Dr. Paranhos tacitamente fizera do tão desejado e reclamado rebocador para esta barra, segundo se infere da parte do seu importantissimo relatorio em que elle enumera os vasos de guerra que compoem a flotilha desta provincia, na qual vem com aquella destinação o vapor *Camacuan*; e não menos agradou a noticia de que S. Exc. já tinha encommendado para Inglaterra a *grade* ou *raspador* hydraulico destinado a profundar e conservar o canal da barra, ultimamente proposto pelo mesmo engenheiro, e anteriormente lembrado pelo Exm. conselheiro Candido Baptista, que tambem o vio applicado com feliz exito na desobstruição do porto de Liverpool.

A barra, bem que com grande lentidão, e quasi insensivelmente, continúa a melhorar, e não temos tido nenhum novo sinistro a deplorar.

—1º de julho.

Alfim deixa o Sr. Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú a presidencia desta provincia, e recolhe-se neste vapor para essa côrte. Leva o Sr. Dr. Sinimbú a benção de um povo brioso, altivo e nobre como sóe sempre mostrar-se o povo rio-grandense. Tão avisado soube haver-se esse distincto Brasileiro na administração desta provincia, que nenhum de seus antecessores teve a palma de louvor que á porfia lhe offerecem as camaras municipaes nos agradecimentos que dirigem nesta occasião.

A camara desta cidade reunio se hontem para nomear uma commissão que deve depositar nas mãos do nobre ex-presidente os votos de agradecimentos de seus municipes pelos sãos principios e grandes beneficios promovidos por S. Exc. durante sua sábia administração. Consta-nos que o mesmo tem feito varias outras camaras, inclusive a da nossa capital, que encarregou a uma commissão de tres de seus membros para acompanhar ao Sr. Sinimbú até á barra. Aqui fretam-se vapores, nomêam-se commissões, os agentes consulares das diversas nações, a officialidade da guarda nacional, commerciantes nacionaes e estrangeiros, os empregados publicos, todos emfim esperam dar ao Sr. Dr. Cansansão as provas do quanto foi elle solicito no empenho de encaminhar a provincia para a vereda de sua verdadeira felicidade. Este he o meu pensar, e tambem de uma grande maioria de meus comprovincianos.

A empreza do conde de Montravel, para o estabelecimento de uma colonia agricola nas margens do rio Caby, he uma concepção grandiosa, e cheia de importantissimos resultados. A localidade abundante de espessos matos, com planicies cobertas de uma vegetação illimitada, pelo vigor dos elementos proprios que em si encerra a natureza do terreno, com um rio navegavel em todas as estações do anno, e muito mais facil do que a navegação do rio dos Sinos, faz inteiramente um contraste com a mesquinha e mal dirigida empreza da colonia de Pedro Segundo, de que lhe dei noticia na minha anterior carta, noticia por certo tão desagradavel quão verdadeira. A colonia do conde de Montravel está assentada sob melhores condições do que a de S. Leopoldo, famosa e unica que neste nosso Brasil existe como um padrão de gloria para o reinado do Sr. D. Pedro I, de saudosa memoria, como para seu sabio e cordato ministro, o fallecido visconde de S. Leopoldo, Dr. José Feliciano Fernandes Pinheiro da Cunha. Conhecemos o sitio em que se acham collocadas estas duas colonias, e ousamos assegurar, como conhecedor de sua topographia, que a empreza do conde de Montravel, assim como a colonia estabelecida outr'ora na Feitoria do linho e canhamo, ha de trazer uma população laboriosa e summamente util para a provincia, porque tem de fazer sua grande importancia agricola e manufactureira, como a fortuna do conde de Montravel e seus associados ou descendentes,

(*Carta particular*.)

S. PAULO.

29 de junho.

Seguindo as instrucções que me foram dadas pela sua solicita redacção, que quer que cada provincia tenha a palavra no veterano *Jornal do Commercio*, sem perda de correio, faço duas linhas, tendo muito pouco a significar-lhe na occasião.

Fallou-se aqui muito nos enthusiasmos academicos, nos funestos eventos que podiam apparecer se não houvesse prudencia na autoridade fiscal do theatro. Mas tudo isso acabou, como experimentalmente deviamos esperar.

Tinha-lhe noticiado que se preparavam acintes no theatro, na primeira reunião. Mas o povo academico separou-se em opiniões; uns eram de voto que se fizesse uma *parede*, para que nenhum escolastico fosse ao theatro, como um protesto aos acontecimentos, outros opinavam que convinha ir e manifestar ahi alguma cousa em relação á autoridade. Foi o que se fez; cerca de 20 rapazes de anno inferior lá se apresentaram, e, no silencio da representação, a um tempo deixaram o recinto com estrepito.

Mais tarde um pequeno grupo correu algumas praças, vociferando, segundo ouvi dizer, contra o subdelegado.

Estes factos estão bem encabeçados na legislação criminal, o rigor das autoridades podia ser-lhes applicavel. Mas parece que se considerou isto *amnistiavel*, não houve procedimento algum, procedendo-se mal ou bem.

Não devendo assim progredir as cousas, podendo mesmo provavelmente haver alguma estralada, o chefe de policia quiz cortar a cousa pelo meio. A subdelegacia funccionava no theatro pela delegação; esta não tinha querido punir a desordem, e, pois, a perturbação devia continuar; acabou-se a delegação, e na noite de hontem o chefe de policia tomou o seu posto no espectaculo, e tudo se conservou na ordem. Parecia que estavamos em uma platéa civilisada. Foi melhor assim: os anciões do Rio e outras provincias não deviam soffrer por culpas ou brinquedos alheios.

Tenho ouvido censurar ao chefe de policia por assumir a funcção neste *interim*: pensam alguns que este facto acarreta a desmoralisação da autoridade, cujo unico crime foi cumprir seus deveres; accrescenta-se que o chefe de policia assim procedendo ratificou o pensamento de que o subdelegado motivava a *rusga*.

Mas eu acredito que este resultado foi mais curial e prudente. A autoridade procedeu benignamente, recusou applicar o rigor da lei, a anarchia havia de continuar, e era preferivel que acabasse a crise. Houve por conseguinte modificação ministerial, e aplacou-se a situação que continha uma *pagodeira perigosa*, que por sua natureza nem deve influir nos actos, creio eu.

Está reconhecido que as modificações são um optimo *vesicatorio* em todas as ordens de cousas. Ahi pela côrte avulta a prova disto. Deixe-me concluir este topico, que talvez nem devesse entrar aqui por sua importancia. Mas Vmc. vê bem que o *Josephina* deve levar alguma cousa: levo isto.

Mas não hei de concluir sem consignar aqui, que os menores acontecimentos irregulares deixam um pessimo exemplo. Com boas ou más razões de estado (a diplomacia ainda guarda reserva) não se quiz processar os *indiciados*; fez-se uma boa brecha no espirito publico. Agora, por occasião de qualquer procedimento, pergunta-se se a justiça he só para os *pobres*. Valha-nos então o salvaterio, que aqui tem muita cabida, não houve conhecimento do mal, nem intenção de o praticar, nem o codigo criminal disse que esses pagodes são uma acção ou omissão contraria as leis penaes. E demais a tal lei de 26 de outubro he anormal, como se diz communmente aqui no jury.

— Falleceu nesta cidade, e foi sepultado hontem na Misericordia, o tenente-coronel Jeronymo José de Andrade.

— A repressão do crime prosegue com vigor em Bragança. Acabam de chegar dahi bom numero de capturados pelo destacamento estacionado, que tem feito muito.

— Protesto que não toco mais em *correio*; para que hei de dar incommodos ao Sr. Serqueira? Deixe que se gaste 22 ou mesmo 30 horas de caminho. E que monta isso? O melhor da festa he esperar por ella; a mala do vapor está neste caso.

Mas nunca me esquecerei de pedir ao Sr. Serqueira que veja se lhe dão mais dinheiro para o correio de S. Paulo. Isto não tem lugar, Sr. doutor. Os empregados dos correios estão na condicção dos pobres vigarios e conegos, he preciso arrolhar a bocca do povo que grita a todo o momento que só os lentes não he que tem barriga.

— Faz-se grandes preparativos para o festejo do Espirito Santo, cuja magestade he o engenheiro Porfirio. Terá lugar amanhãa na igreja de S. Gonçalo. Espalha-se pela cidade os convites para o grande banquete, circumstancia infallivel nestes casos; dizem mesmo que o champagne anima a devoção dos beatos.

Empenhar-me-hei com o Emilio para que me dê um bem lugar. Só assim lhe descreverei a festança.

—9 de julho.—

Vmc. tem consentido que, de envolta com as noticias provinciaes, os seus correspondentes advoguem algum assumpto de interesse de sua terra. Concilia assim os interesses da folha com os de seus assignantes, que nesta provincia são muito numerosos.

E, pois, prevaleço-me deste precedente para considerar um assumpto que occupa a camara vitalicia, relativo aos interesses paulistanos. He o augmento de deputação.

Seja dito de relance que os nossos pretendentes á deputação geral, que já formigam, presupponde que o *tamanduá* das incompatibilidades tem perigo de passar, mostraram-se um pouco desapontados com as rajadas que o Sr. D. Manoel e Maranguape atiraram a essa nuvem de alento e de esperança. Oh, não foi isso do ajuste: ha mais gente para sacrificar-se na fogueira do paiz! He para lastimar que se sepulte o projecto sob uma lage tão pesada, guardada por tão vigilantes coveiros.

A época he de economia; por este lado applaudo a deliberação do senado. Todavia, não aceito a opinião do Sr. Maranguape, que encontrou absurdidade na idéa pelo que diz respeito a minha provincia, que em sua opinião devia mesmo soffrer diminuição de deputados, attenta a separação da antiga comarca, hoje constituida provincia do Paraná.

Acato, como devo, as opiniões de uma proeminencia tão notavel por sua illustração e serviços como he o Sr. visconde; mas, me permittirá observar que o nosso progresso não dista muito da hypothese que S. Exc. imaginou para que se decretasse o augmento. Só a colonisação estrangeira, nos ultimos tres annos, já nos tem dado um consideravel augmento de população. Além de que, a causa principal da necessidade do augmento he a injustiça havida na distribuição que nos coube.

Não se guardou ahi proporção alguma em relação ás outras provincias; S. Paulo foi flagrantemente mal aquinhoado. A producção e as rendas de S. Paulo revelam grandemente sua importancia relativa. O nosso café, o assucar e outros generos concorrem ao mercado em um vulto consideravel, que estão ao par das provincias melhor aquinhoadas em representação nacional. Ora, não he possivel que a nossa producção seja tão consideravel se não tivesse população correspondente.

Pelo que toca a linguagem dos algarismos, que he *inexoravel*, basta que lhe exprima a receita dos tres ultimos annos financeiros; esta significação demonstra que, em relação á provincia de Minas, que conta mais do duplo da nossa representação, deviamos ter uma deputação pelo menos igual a dous terços daquella provincia. Trago esta base para o calculo, porque não tendo havido até hoje o recenceamento da população no Brasil, alguma cousa deveria servir de base para o numero de representantes de cada provincia.

Quem admittirá tambem a extensão territorial como principio regulador nestas questões? Os desertos, os campos, as mattas e os passarinhos, não tem até o presente direito a uma representação parlamentar.

Ahi vai, pois, o quadro da nossa receita geral nos tres ultimos exercicios financeiros. Em frente deste documento que não se refuta com o *palanfrorio* póde-se fazer idéa mais aproximada do nosso progresso, que esta bem cozinhado e reflectido; devendo-se ainda significar que, em relação com o passado decennio, a presente receita comporta o duplo.

	1850 a 1851	1851 a 1852	1852 a 1853
Imp. e exp.	339:860$949	521:421$480	449:998$491
Interior. . .	240:883$943	245:534$213	313:904$912
Extraord . .	3:345$459	3:080$017	22:028$426
	584:090$351	770:038$740	770:056$970
Depositos. .	89:430$433	80:528$514	116:852$600
	673:520$784	850:567$284	886:909$572
Mov. de f. .	30:685$350	59:230$140	20:828$948
S.do ex. ant.	182:347$386	194:500$462	129:370$950
	886:553$520	1052:298$185	1037:109$470

Em fins do exercicio de 1852 a 1853 separou-se a comarca de Coritiba; e, pois, alguma parte da renda já foi por lá arrecadada. Isto explica, até certo ponto, a diminuição ou antes o pequeno augmento que se nota em relação ao que apparece de 1850 a 1851, de 1851 a 1852. Devo tambem dizer-lhe que nos tres exercicios de que fallo os supprimentos feitos por esta provincia ao thesouro e as outras provincias foi este:

Em 1850 a 1851 . . .	281:995$008
» 1851 a 1852 . . .	335:488$412
» 1852 a 1853 . . .	277:360$617
	894:844$037

A renda geral da provincia de Minas, que he só do *interior*, pois que não tem alfandega, oscilla entre 320 a 350 contos annuaes. Logo, pela unica base segura por que se póde calcular a importancia de nossas provincias, não se póde demonstrar a immensa superioridade que se deu na provincia de Minas á representação respectiva. Trago esta base para provar a injustiça com que fomos tratados; o Sr. Maranguape mesmo declarou que no Brasil não está organisado o censo da população. A comparação só das rendas do *interior* das duas provincias favorece a S. Paulo. De proposito não quero fazer valer a grande differença dos algarismos no total da receita, porque as rendas de importação e exportação de S. Paulo não sobem ao algarismo a que subiriam se o nosso commercio não estivesse pêado pelas leis fiscaes, que tudo chamam ao emporio da côrte.

Vou concluir este assumpto, que bem provavelmente está massando algum seu leitor; limito-me a dizer que a vantagem decorrente á provincia do augmento mesmo de um, avulta na balança de nossos destinos. A deputação he o termometro por onde se compulsa o respeito e deferencia que tem uma provincia. Olhe para o *batathão* de Minas, que se quizesse roncar fazia tremer terra, céos e ministerio. O Sr. Mello Franco bem disse no outro dia « Senhores, unamonos; nós somos *vinte*, ol., e essa força numerica significa muito se algum dia tivermos algum ministro *emperrado*. Mas, eu creio que a *bisca* não passa, apezar de se oppôr o Sr. D. Manoel. »

Este S. Paulo he caipóra. Se eu quizesse provar esta these, ficaria ainda com a palavra para amanhãa. Parece que, por termos medo de bexigas, como quotidianamente nos prega a *Semana*, com graça ou sem ella, tratam-nos aqui como verdadeiros *caipiras*. Ora, não sejam ingratos, meus charos; somos muito boas pessoas.

— Em vão procurei o meu nome na monstruosa lista dos accionistas da companhia da estrada de ferro. Agora reconheço que fui um dos aristocratas olvidados na distribuição. E, pois, dou-lhe procuração para manifestar o meu profundo despeito; e que seja por meio de uma das engraçadas *correspondenciazinhas* em forma de annuncio. Queixaram-se os meus collegas aristocratas de se haver considerado a classe menos favorecida do paiz, como se ella não fosse a mais numerosa e a mais digna dos favores desta ordem. Quanto á gente de censo, a commissão procedeu curialmente. Mas deixar tanto aristocrata de queixo cahido foi mesmo uma calamidade publica.

— Com os acontecimentos do theatro andou aqui o varão da subdelegacia de mão em mão como uma lepra, ou emprego gratuito: ninguem queria governar-nos. O subdelegado julgando-se talvez offendido com o procedimento qualificavel ou inqualificavel do chefe de policia, depôz a toga, que ninguem queria. Afinal voltou para o mesmo, que (isto agora he meu) parece ter resolvido retroceder por governar hoje a provincia quem governa.

— Um facto doloroso teve lugar antes de hontem, nesta cidade. Um infeliz menino brincava proximo a um muro que se está destruindo para a passagem da nova rua Formosa, quando o resto da muralha baqueou sobre elle. A criança, depois deste successo perdeu a forma humana; tal tinha sido a pressão da muralha. Foi tirado ainda vivo debaixo das ruinas, e poucos instantes sobreviveu.

— Nada mais por hoje. A provincia vai em paz, segundo diz o correio das villas. O manejo dos negocios publicos prosegue até agora sem queixa: o Dr. Almeida dirige o governo com a moderação e imparcialidade que sempre o acompanharam.

(*Idem*.)

(*Jornal do Commercio*.)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO

14 de julho.

Caro mio. — Tenho andado tão atarefado nestes ultimos dias, que cheguei a receiar (que desgraça eminente!) não poder escrever-lhe; mas felizmente o desapontamento, que, opportunamente, soffri, motivou o effeito contrario, porque deu-me desejos de escrever-lhe para desabafar. Oh! E sabe o quanto he tonico e salutar um *desabafo* em tempo? Um *desabafo* em regra, em fórma, e segundo as regras da etiqueta?

Se todos quantos soffrem uma contrariedade, uma *brejeirice*, um desaforo, ou um *desapontamento*, soubessem procurar um *desabafo* em regra, não teriamos a lamentar tantos suicidios, homicidios e outras que taes loucuras.

Eu voto pelos *desabafos*, e agora pretendo colher uma collecção delles, para emprega-los nas occasiões, visto que comigo milhares ficaram no *logro*, e nem todos hão de recorrer ao cordão, instrumentos perfurantes ou *plumbeas pilulas*.

Sabe V., ou se não sabe saiba, que nesta miraculosa corte, o que menos anda vôa, e o que menos vôa desapparece; saiba mais, porque he bom saber tudo, principalmente lá no norte, onde o *progresso industrial* não chegou ao seu zenith, que uma associação para certas emprezas he uma california, um Potozi, que se descobre, ao qual concorrem, como moscas a mel, um enchame de zangões, especuladores, agiotas e outros animalejos da familia dos insectos impertinentes, procurando cada qual com a fertilidade espantosa de sua invenção industrial, obter o maior numero de acções, para com ellas agiotar na praça, e colher uns tantos por cento, *pro labore*, que lhes dão aquelles, que tendo seus capitaes, e desejando um emprego honesto, lucrativo e seguro para elles, não teem a fortuna de achar um padrinho *visconde, barão, esperto ou pedante*, que lhes obtenha algumas acções na grande loteria da distribuição.

São favas contadas, aquelle que he agraciado com uma porção de acções tem por certo tantos vinte, trinta, quarenta por cento, quantos centos de mil reis lhe deram nos taes bilhetes, que lhe entram para a bolsa sem emprego de capital e sem trabalho. Creio que concordará comigo, que he esta a melhor das loterias, o mais productivo dos negocios, a mais importante occupação conhecida.

Partindo destes principios, que eu, e toda a população desta capital, (unico ponto em que somos unanimes) tenho por incontestaveis, e de primeira intuição, como dizia o meu professor de geometria, entendi, que visto não ter que fazer, devia tambem pedir umas acções da estrada de ferro Pedro II, que aqui tem feito furor. Aconselhado pela minha velhinha, e tendo obtido uma norma, para que me não escapasse, na petição de graça, uma formula sacramental, e de etiqueta (esses viscondes, ainda mesmo os de *rios curtos*, não admittem brincadeiras com os *ductos* devidos) escrevi um respeitoso cursivo (cursivo inglez, que he o mais honesto que eu conheço), encaixei a carta supplicante em um *encellope* de pura e aristocratica raça franceza; e apezar de protegido pelos Alliados, recorri a diplomacia austriaca. Incommodei duas duzias de *barões* de todas as grandezas, obtive cartas de meia duzia de *viscondes*, acabados em todas as vogaes do alphabeto, fallei a quatro deputados, dous senadores e um ministro, a este com licença do seu correio, mediante a esportula de dous mil reis pela licença para audiencia, e cinco para *lembrar*, finalmente fiz tudo quanto era humanamente possivel, para ser agraciado.

Contava, *caro mio*, não sei como de pejo o diga, fazer uma modesta *ganancia*; mas, *proh dolor!* nem a protecção do cursivo britanico, nem o *encellope* galicano, nem a diplomacia austriaca, nem os barões, viscondes, deputados e senadores, nem o correio de S. Exc., e nem mesmo S. Exc. me propiciaram a sorte...

E venham cá dizer-me, que mal de muitos he consolo, que eu darei uma resposta tão *cathegorica*, como o programma do dignissimo Paula Candido, o programma dos programmas. Consolo unico, verdadeiro, efficaz, *consolador*, corroborante, confortativo, he uma ou duas centenas de acções, que, termo minimo, podem produzir, dous contos cada centena.... Isso sim consola, consola, a qualquer barão, ainda que seja da lagoa do tartaro, ao mais inconsolavel visconde, ao mais zangado deputado, ao mais *enfesado* senador, ao mais *toureado* ministro, ao mais agastado petrarcha dos rios bonitos, em diversio com a sua Laura. He, repito, um consolo conciliador ou conciliação consoladora.

Chega o grande dia da promissão, levanto-me ás seis horas da manhãa, abro o *Mercantil*, consulto a grande e enorme columna cerrada, capaz de fornecer materia a um milhão de cartas de nomes, dos queridos da fortuna, procuro, mecho, remecho em cata de meu nome; mas nem um só encontrei, que se lhe assemelhasse. Decididamente não he possivel, que meu nome figure em uma ladainha. Perco esperanças de canonisação.

Vejo um bolieiro de um magnata, favorecido com um meio cento das ditas; um carcereiro de uma das casas de correcção com uma dezena, um barbeiro com uma vintena, uma habitante da rua do Hospicio com um quarto de cento, os compositores, compaginadores, dadores de tinta e distribuidores das typographias, com o que foi possivel; pais, filhos, filhas, cunhados, netos, primos e todo o parentesco do *autem genuit* dos magnatas *arranjados*, vejo tudo quanto tem *faro* levantar sua lebre, e só eu, eu só, o mais não sei quem ficar *formando hypotheses*. He horrivel; não pensa assim?

Eu tinha necessidade de descarregar minha *billis*, me era mister o *desabafo*; portanto tenha paciencia com a massada.

Passemos ás novidades.

Neste artigo pouco tenho a dizer, apezar de auxiliado pelos babados dos jornaes, pelos *gazetilhas, mozaicos e noticias diversas*.

A policia aqui *manqueija*, e eu tenho encontrado dous subdelegados de moletas, quatro inspectores tortos e dous pedestres manetas.

A justiça civil faz sua exposição na quina do nascente do theatro de San Pedro, e apresenta uma matilha de officiaes de justiça, que cheiram a réo de policia a meia legoa de distancia. Se V. os visse, como eu, supporia uma esquadra de mendigos. Quando tenho a infelicidade de passar pela tal quina, he com cinco sentidos.

A justiça criminal tambem faz sua exposição no pardieiro, chamado casa de jurados; um dos padrões da illustrissima municipalidade. Tem alli uma sala democratica onde se acham em commum os malsins da justiça, testemunhas de ambos os sexos, e objectos de serviço escuso, do qual, com a innocencia natural, cada um vai usando conforme as precisões com uma *san façon* verdadeiramente fraternal.

A casa da camara illustrissima he a que maior esterquilinio tem ao pé de si, na entrada mesmo, onde os mendigos pernoitam, teem a sua cozinha e seu *retraite*.

Parece que aquella illustre corporação, como general valente, foi collocar-se no lugar de maior perigo.

Uma enorme caixa, que pende á porta, parece que terá por fim receber, e conservar o aroma exalado do deposito, que lhe fica inferior, para que os illustrissimos possam avaliar a densidade aromatica, que se acha espalhada no ambiente desta heroica cidade de S. Sebastião.

O moto continuo, descoberto pelos calceteiros desta grande capital continua em progresso. Ha dous mezes e tanto, que aqui me ache, e ainda não concluiram umas cinco braças de rua, quando muito, que ha entre o paço e a cadeia velha.

Antes eu houvera aprendido a calceteiro Creia-me, que o melhor emprego, que aqui ha, he *prima dona assoluta*; depois encarregado de uma collecção de leis, ou de outra qualquer cousa; depois emprezario do theatro lyrico; depois dono de uma typographia; depois bispo do thesouro; depois ministro; e finalmente calçador das ruas.

Ainda continuam (com licença do Sr. Capanema) os trabalhos de estender os fios dos telegraphos electricos, quando os primeiros ja nada dizem, do que se lhes manda dizer. Eu julgava que depois da insubordinação silenciosa dos primeiros, era conveniente não entender mais com taes impertinentes; mas he tal a necessidade de saber-se na policia, que o agente da telegraphia espirou no morro do castello, que ainda continuam os ensaios dos taes cordeis. As andorinhas receberam com especial agrado os poleiros.

Os tylburys andam soltos, descoberta moderna, actualmente, pois conheceu-se, que os burros teem mais senso, do que os cocheiros; e eu tenho encontrado uns poucos nessas circumstancias, com bastante susto a principio, em quanto não sube do melhoramento moral da raça burrical. A grande difficuldade, para um provinciano como eu, he fazer-se entender, e entender o quadrupede.

Hoje que os cocheiros dos poucos carros que os teem, entenderam justo e razoavel andar pelos passeios, he mais segura transitar-se pelo meio das ruas com licença da policia.

Estes melhoramentos podem ser ahi adoptados, se quizerem estar a par do progresso desta côrte.

As *mumias* aqui, pelo processo do galvanismo, ou outro qualquer segredo medico-cirurgico, são ambulantes.

Tenho-as visto, com feições do seculo 4º, dansando, walsando, schotisando, e passeando. Respeito muito os restos gloriosos dos primeiros tempos; mas esse respeito he combinado com um certo terror, que me causa uma horripilação sempre que as encontro, encaixilhadas nas indefectiveis cabelleira e tôca. Se V. as visse, como eu as tenho visto, querendo recordar as meiguices do seu tempo, oh! de horror gritaria. Que retorções, que caretas! Tambem tenho visto das taes *mumias* do sexo masculino, com seus oculos, bengala e commenda. Felizmente não dansam.

Está descoberto um novo systema acustico, que dispensa muito bem a telegraphia electrica. Pelo novo systema, que eu chamarei auricular, podemos conversar, sem dar extensão a voz, V. lá, e eu aqui. Tomara que o systema se desenvolvesse, para livrar-me da enorme massada de escrever-lhe as noticias.

Um tufão, que teve lugar no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, destruio o barracão do campo de Sant'Anna, d'onde tinha de partir o balão aerostatico. Parece que o vento não quer que lhe devassem os aerios dominios.

Opportunamente, dizem os teimosos aeronautas, sera annunciado o dia, e lugar, em que terão de subir aos ares.

O Sr. Alencar, espirituoso escriptor ao correr da penna do *Mercantil* abdicou, ainda não sabemos qual o seu successor. He pena, porque eu muito apreciava aquelles escriptos.

Corre por aqui, que o ou a cholera se acha no Pará de visita, e muita gente anda assustada, apezar de asseverar o Exm. Sr. Paula Candido, que se ella quizer visitar esta cidade, a fará prender no palacio, para isso destinado da ilha Maricá.

S. Exc. he muito capaz de cumprir sua palavra; mas temo muito, que ella se revolte, e não acceite a hospedagem.

Tem de passar pela quarentena os navios vindos do norte, e da Europa.

O Exm. Abrozio do Pará pedio ao governo providencia para lançar do paiz o cholera; creio que a policia vai ser encarregada da exportação daquelle terrivel estrangeiro.

Os augustos continuam arengueiros. A joven opposição ainda não ajustou suas contas com a velha; mas o augusto Mello Franco já se felicitou por haver primeiro presentido nella o demonio da intolerancia. E esta!!!

Eu sempre previ, que a velha opposição não podia fazer causa commum com a joven. Descobria entre ellas um ponto de divergencia, que lhes não consentia ligarem-se.

O augusto Ferraz continua forte e teimoso; bem como o augusto Mello Franco, que não guarda attenções.

Os dignissimos tomaram alguma animação; mas « sic transit gloria mundi, com o dignissimo Gequitinhonha esfriaram um pouco, até mesmo o Exm. D. Manoel.

Os velhinhos vão comprehendendo este mundo.

O Exm. Tosta foi nomeado presidente do Rio Grande do Sul. Corre que não acceita.

Tem andado nestes ultimos dias um zumbido de modificação ministerial; mas eu o não acredito.

A policia tem andado pela rua da amargura, conduzida pelos augustos Ferraz, e Sayão Lobato. Se ella tem feito quanto elles mencionam, que lhe faça muito bom proveito; mas necessita de uma justificação.

Eu ja por mais de uma vez lhe tenho dito, hei bastante medo da senhora policia cortezãa, que Deos conserve sem negocios comigo.

Morreu, a terra lhe seja leve, o barão da villa Nova do Minho, de um anthrax, que possuia a bagatela de cinco mil contos de reis. Tinha somente uma filha. Estava moço, e bem conservado, e não ha poucos que o conheceram sem professar real.

Em quanto tempo improvisa uma fortuna quem!.. ora quem?

Quem tem a bossa da mercancia desenvolvida... Tinha muito bons creditos.

Se eu tivesse esperanças de adquirir por aqui alguma chelpa, certamente que affrontaria a contradicção constante desta atmosphera. Seria um sacrificio que valeria bem a pena do resultado. Quando se he barão com cinco mil contos, não se teme o frio, calor, tuberculos, e os ites; mas lá vem um anthrax, e ainda assim morre um homem de molestia não usual.

Depois de um abrasador calor, que nos molestou por alguns dias, appareceu no dia 9 um frio insuportavel, o mais forte que tinha sentido, que quasi me gela os dedos.

Se elle continúa não espere noticias minhas no primeiro paquete.

O vapor foi demorado emquanto chegava o que vinha do norte; e isso deu occasião a que eu lhe podesse annunciar, que o Pereira da Silva, que ja brigou com as classes dos politicos e militares, brigou agora tambem com a dos padres, mas que o Rvm. conego Pinto de Campos cahio-lhe á perna com todos os papas e santos padres, que o esfollou.

Saude, e quanto he bom lhe desejo por muitos annos.

N. B. — O seu *Diario* não tem chegado regularmente. Talvez seja isso do correio.

BAHIA.

San-Salvador 20 de julho.

Tendo á minha disposição dous vapores, escolhi o *Guanabara*, porque o *Avon*, além de não entender o nosso idioma, costuma fechar a mala pelo *methodo Castilho*; e, pois, ainda que eu deixasse tudo de mão para dar-lhe noticias minhas, não chegaria a tempo o meu portador ao correio com esta missiva; certo, porém, de que não me descuidei hoje de escrever-lhe, creio que nada soffreu Vmc.

Já lá se foram os festejos do Dous de Julho, e, como sempre, passaram elles entre nós sem novidade—

« Qual rapido relampago no espaço
Sóe discorrer,
Tal, sem deixar pégadas de seu vôo,
Foge o prazer. »

Além do baile dos academicos filhos do norte e o do Visconde de Passé, ainda em applauso ao grande dia bahiano, deram tambem outro muito explendido em a noite de 12 do corrente, no salão do theatro publico, os amigos do Exm. brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, que se retira para a corte: nessa sincera e bem merecida demonstração, quiz a Bahia patentear á S. Exc. as sympathias e saudades que nella deixa aquelle, que, em tão pouco tempo que commandou as armas nesta provincia, soube captivar a affeição de todos, pelas suas maneiras delicadas á par da honra e firmeza de caracter, de que deu exuberantes provas no exercicio da importante commissão, que tão dignamente desempenhava, e da qual pedira demissão. Como um dos admiradores das nobres qualidades do brigadeiro Fonseca Costa, fui tambem á essa funcção, e fatigado pelos meus velhos achaques e outros impedimentos, retirei-me antes da meia noite sem poder distinguir, no meio de tantos semblantes delicados, que enchiam aquelle salão, a rainha do baile, como dizem os entendedores da materia; creio que obrei em regra, porque assim deve praticar quem passou da linha dos leões e não tem pretenções a contradanças; aquelles, porém, que não estão no meu caso, retiraram-se pela madrugada, que foi quando findou-se o grande baile.

— Não está longe a época de apreciarmos as vantagens dos chafarizes, cujas obras se acham bastante adiantadas, pelo incansavel zelo da companhia do Queimado. Vimos na noite do 1.º do corrente a primeira experiencia de seus importantes trabalhos, apresentando a mesma companhia, em applauso ao anniversario do Dous de Julho, um repuxo no largo da Lapinha, que lançava de uma altura immensa grande abundancia d'agua cristalina. A lembrança de ser escolhido o primeiro dia dos Bahianos para essa demonstração das maravilhas do espirito de associação, he digna do patriotismo dos honrados cidadãos, que tomaram a si tão util empreza.

A commissão de hygiene publica desta provincia, para prevenir a visita do cholera, publicou o seguinte:

« Tendo chegado ao conhecimento da commissão de hygiene publica desta provincia que na cidade da provincia do Pará se manifestara desde os fins do mez de maio, em forma epidemica, o cholera asiatico, e tendo de accordo com o governo da provincia posto em pratica as medidas mais recommendaveis em taes casos para obstar a propagação da enfermidade á esta cidade, acha conveniente fazer publicar os seguintes conselhos preventivos:

« Os habitantes desta cidade deverão com urgencia fazer remover de suas habitações quaesquer immundicias, que tendam a viciar o ar, obstando a estagnação d'aguas de serviço domestico ou pluviaes, quer no interior das mesmas habitações, quer nos pateos ou quintaes, e fazendo extinguir por meio de carbonisação ou de fogueiras as immundicias accumuladas.

« Devem as familias evitar a agglomeração de pessoas em lugares estreitos, mal arejados o humidos, dividindo-se por habilações que offereçam mais commodos de aceio e de ventilação e desprezando as que não os offerecerem. Dever-se-ha ter cautela de não fazer uso de alimentos de difficil digestão, ou que estejam de qualquer modo corrompidas, e evitar quantidade excessiva de alimentos ou de bebidas alcoolicas. O aceio do corpo e dos vestidos he muito para ser recommendado, devendo cada um banhar-se todos os dias em agua tepida ou fria, quando habituado. He tambem muito recommendavel evitar excesso de todo o genero, sem todavia deixar o habito de seus exercicios physicos ou intellectuaes, e exercendo cada um sua actividade habitual.

« A commissão de hygiene publica recommenda igualmente que senão preste ouvidos á annuncios de remedios, que previnem a enfermidade. Se algum houvesse digno de recommendação, a commissão de hygiene publica o propalaria em cumprimento de seu dever.

« Previne finalmente a commissão de hygiene publica que, achando-se vigilante sobre a marcha da molestia, se apressara a publicar instrucções populares relativas ao tratamento, quando opportunamente o deva fazer. »

O vapor *Pedro II*, que foi portador da que lhe enviei com data de 5 do corrente, seguio para o seu destino na manhãa do dia 6 e não na tarde do dia 5, como havia sido annunciado, em consequencia de um abalroamento que teve com o vapor *Cotinguiba*, da companhia Santa-Cruz, fretado por alguns individuos para o bota-fóra do negociante portuguez, Manoel Pinto Leite, que retirou-se para a Europa com sua familia, resultando do choque dos dous vapores um prejuizo de 1:600$000, que he emquanto foi orçada a avaria do *Cotinguiba*, cuja quantia não se negaram a pagar aquelles que o fretaram, porque são pessoas opulentas, e lá diz o rifão—que mais vale um gosto do que vintens.

A direcção do nosso theatro resolveu-se á contratar a companhia dramatica, que trabalha no theatro de Santa-Isabel dessa provincia: he uma acqui-

sição, que bastante satisfará ao publico bahiano, principalmente aquelles que, como eu, gostam de variar, porque todos nós temos nossa bora de carneiro e de leão, e sendo o prazer um meteoro brilhante, que se emerge na vastidão do pensamento e desapparece momentos depois do gozo, devemos aproveitar de tudo, emquanto estamos aqui degradados neste vale de lagrimas e miserias, onde tanto se soffre e padece contra vontade.

A mesma direcção mandou contratar na Europa, e espera pelo vapor inglez do dia 3 de agosto proximo, quatro dansarinas e uma prima-dona *contratto*: se nestes melhoramentos theatraes não entrar o *cholera*, teremos de apreciar bellos divertimentos, porque são estas as vistas das pessoas que se acham á testa do nosso theatro.

O Sr. J. A. Teixeira, um dos moços talentosos desta provincia, cuja erudição e gosto de escrever tanto respiram nos seus escriptos, publicou no *Correio Mercantil* algumas linhas em defeza do poéta F. Muniz Barreto: no que escreveu o Sr. Teixeira mostrou o que he a poesia e como a entendem aquelles que sabem aprecia-la, e se não desfez a mordaz critica do *Mercantil* do Rio contra o nosso Bocage, julgou como muito insignificante para marear a reputação litteraria do autor dos *Exercicios poeticos*, até agora conhecido por um dos melhores poétas brasileiros.

Desta vez parece que só tenho a noticiar-lhe o que ahi fica; e, creia-me que he somente o que occorreu de notavel, se o juizo me não mente; cousas triviaes e corriqueiras acho desnecessario referi-las, como, por exemplo, o cabalar-se para ser deputado provincial, em cujo exercicio ja andam as tiras de papel recommendando um ou outro nome, mais ou menos conhecido: o expediente he excellente, e como filho do systema que nos rege, não censuro o desembaraço dos que pedem votos, porque o esperar quem se lembre do Dr. Pedro ou Paulo para deputado e outros cargos de eleição, sem conhece-los, he cousa que ninguem faz, principalmente hoje que tudo se consegue por cabalas e empenhos, mentiras e trapaças. Eu tambem recommendei-me e lá se foi meu nome em um talão; se pequei, espero ser absolvido não sahindo deputado, em cujo desengano muitos me acompanharão, pela simples razão de ser o numero dos pretendentes maior do que o dos assentos da assembléa, e não pela *incapacidade* dos que cabalam, pois todos se acham *habilitados* para legislar, depois do apparecimento nas assembléas de *oradores* mudos e legisladores *surdos*, não fallando dos *cegos*, porque o numero destes he infinito.

Vou concluir, para que as horas não corram e a mala se feche, deixando-me sem o gosto de vêr estes absurdos estampados no seu *Diario*, que se não fosse ter Vmc. para corrigir os meus erros, peior seria. Tenha, pois, paciencia em soffrer-me, porque quando os canudos do pensamento nada respiram e a fumaça das idéas extingue-se, he impossivel que sómente os dedos possam dirigir a penna, sem naufragar na asneira quem se mette a escrever para o publico sem estar habilitado; mas o ser teimoso he um dos meus maiores defeitos, e como não esta nas minhas mãos previnir semelhante vicio, contente-se com o que hoje pude rabiscar.

Antes de fechar esta, vou noticiar-lhe que ultimamente houve aqui um *qui pro quo* com a carne verde, que pôz muita gente assustada. Espalhou-se que duas rezes impestadas ou envenenadas haviam sido mortas no lugar do costume, e postas á venda nos açougues desta cidade; e como podia ser que assim fosse, até eu tive medo da praça; felizmente, porem, não passou o boato de uma historia mal contada, segundo se deprehende da informação do administrador do matadouro publico, affiançando á camara municipal — que a peste e o veneno eram *bicheiras*, as quaes só prejudicavam o couro das rezes accusadas. A morte, meu redactor, he um alivio para os tristes, como dizem os poétas, mas admira o terror que de todos se apodera, quando ella chega assim sem ser esperada, e com esses repentes do medo vou desenganando-me de que ninguem vive triste nem morre por sua vontade, apezar dos máos dramas que representamos no theatro do mundo. *Au revoir*.

P. S.—O brigadeiro Leite Pacheco, que vem commandar as armas desta provincia, chegou no ultimo vapor, e creio que hoje ou amanhãa tomará posse do respectivo commando.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 23 de julho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o portuguez Antonio da Costa Oliveira, por ebrio, o marujo inglez John Williams, a requisição do respectivo consul, e a preta Isabel de tal, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, José Joaquim da Silva, por embriaguez, a preta Margarida, escrava, a requerimento da senhora.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Manoel José do Nascimento, e o preto escravo João Baptista, ambos para averiguações.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Manoel José da Cunha, Bento Rodrigues da Silva, Benedicto, escravo, e Joaquim José da Silva, todos tambem para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de julho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Sahio ante-hontem para a provincia do Pará o brigue *Elvira*, levando os soccorros de que já fallamos, aos nossos irmãos daquella parte do imperio. Esse navio deve tocar no Maranhão, sem duvida para tambem proporcionar alli uma prompta conducção a mais alguma cousa que por ventura tenha de ser remettida ao mesmo destino.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor *Guanabara*, que do Rio de Janeiro havia partido antes do vapor inglez *Avon* (no dia 14.)

Nas gazetas que da corte recebemos, nada mais encontramos de algum interesse, além do que vai transcripto em outra parte, sendo ellas da mesma data que as trazidas pelo *Avon*, e até atrazadas um dia.

Quanto a Bahia alcança a ultima data a 20 do corrente, e nada temos a mencionar ácerca dessa provincia, remettendo os leitores para a carta do nosso correspondente.

De Maceió recebemos gazetas ate 21.

Referindo-se a communicações de Penedo, diz o *Tempo* que alli grassavam com intensidade febres perniciosas, e que pelas margens do rio de San Francisco havia grande mortandade.

O mesmo jornal, referindo-se ainda a uma carta da dita cidade, noticia que no dia 20 do passado naufragára alli, tres a cinco leguas ácima da barra, a galera *Montevideana* carregada de mulas, com destino a Havana, perdendo-se no acto de saltarem em um bote para terra, o dono, o capitão e a esposa com dous marinheiros, salvando-se porém o resto da equipagem.

COMMUNICADO.

CONSELHOS HYGIENICOS CONTRA O CHOLERA MORBUS.

Sendo o fim da hygiene collocar, manter, e restabelecer o homem são ou doente, isolado ou reunido em sociedade nas condições as mais favoraveis ao desenvolvimento regular de sua organisação phisica, intellectual, e moral: nada mais era preciso, para que ella fosse considerada uma deosa digna da adoração de todos. Porém se ella he digna de ser adorada pelo fim a que se propõe; ella se torna mais admiravel e sublime quando vemos que seu fim não he uma chimera, mas sim uma realidade; e desde então seus preceitos devem ser escrupulosamente observados como dogmas de uma religião santa e vivificadora.

Quem ha que não sinta a differença, que se dá entre o mancebo creado segundo os preceitos hygienicos no meio de uma atmosphera pura, nutrido por uma alimentação apropriada á sua idade e organisação, roborado por exercicios corporeos bem dirigidos; e outro que em sua infancia se definhou em a atmosphera viciada de uma habitação acanhada, que foi ora insufficiente alimentado, ora nutrido por sustancias mais suculentas e excitantes, do que exigiam as forças de seu estomago, e que se entregou em seus tenros annos á trabalhos e exercicios improprios de sua debil organisação, ou que passou seus primeiros dias em quasi completa apathia. Alli tereis o homem trabalhador, robusto, util a si e a sua patria, o soldado valente, capaz de ganhar louros por feitos de valor e de coragem: aqui o homem efeminado, covarde, preguiçoso, inutil, e talvez prejudicial.

Se todos os homens vivessem em restricta observancia dos preceitos hygienicos, os medicos pouco teriam que fazer; e muitos dias a terra deixaria de ser cavada para esconder os restos de tantas victimas, que pela omissão de tão salutares conselhos fazem approximar a hora da terrivel despedida.

A influencia da hygiene sobre o desenvolvimento e aperfeiçoamento intellectual, e moral do homem, e sobre o destino das sociedades tem sido sentida por todos os philosophos e historiadores como Platão, Tacito, Montesquieu, Rousseau, Cabanis e Guisot. Rousseau a considera mais uma virtude, que uma sciencia: e Lonel a chama a guia dos legisladores, e a providencia das nações.

Se a utilidade de observancia dos dogmas hygienicos em os tempos ordinarios he tão geralmente sentida, e attestada: seu valor se torna mais sensivel em as epocas de epidemia. Nós ja tivemos occasião de comprovar numericamente esta nossa asserção em um artigo que sahio a luz em o n. 153 deste periodico: ahi mostramos por dados fornecidos pela historia das epidemias, que a mortalidade em taes casos estava sempre na razão directa da civilisação.

Para tornarmos mais sensivel esta verdade; para que todos se convençam dos incomparaveis beneficios que se tem obtido com a pratica das maximas hygienicas, e com a promptidão dos soccorros logo no começo dos ataques; transcreveremos do ensaio sobre o cholera dos Srs. Cunha Vianna e Barbosa, o seguinte paragrapho.

« Sommando todos os casos de diarrhea de que se tomou conhecimento pelas vizitas medicas domiciliarias e que foram tratados por este systema, durante a epidemia de 1848 á 1849 em Dumfries, Glasgow, Manchester, Hull, Shefield, Liverpool, Wolverhampton, Dundee, Hamilton, Coatbridge, Cambridg, Leds, Sunderland, Bristol, Londres, acharam-se 130:000 em varios estados de desenvolvimento, sendo 6:000 mui proximos á cholera, dos quaes somente 250 deixaram de terminar pela cura.» E quem ousaria esperar uma mortalidade tão insignificante se desprezadas as medidas hygienicas; se retardados os soccorros, esses 130.000 casos de diarrhea chegassem ao ponto de cholera confirmada?

De proposito temos dado a este objecto um maior desenvolvimento, para que convencidos todos da utilidade da observancia dos preceitos hygienicos, se empenhem em abraçar as medidas prescriptas pelo governo, sem o que todos os esforços seriam baldados.

He aos particulares á quem hoje nos dirigimos, dando algumas regras para se saberem regular no caso de termos a infelicidade, do que Deos nos preserve, de sermos visitados pelo terrivel flagello, que hoje assola á desgraçada provincia do Pará: o governo tem seus ministros que lhe devem lembrar o que cumpre fazer-se; mas, se nos he permittido, sem offendermos alheias susceptibilidades, dirigir nossas vozes ao governo, nós lhe imploramos por amor da humanidade que seja energico, e que determine, em quanto he tempo, as medidas que a pratica tem demonstrado serem uteis nas actuaes e melindrosas circumstancias em que nos achamos.

He na imminencia e desenvolvimento de uma epidemia que o sentimento da caridade deve ganhar seu maior desenvolvimento, porque a occasião he propria para nutrirmos tão sublime virtude, mas na falta de caridade deve mover-nos o interesse pessoal, porque prestando se soccorros ás classes pobres diminuimos a miseria e a insalubridade, e assim embaraçamos a epidemia em sua marcha. E tanto assim he que Gaimard, e Gerardin nos contam que os progressos do cholera foram obstados em Breslau por um acto de benificencia de seus habitantes ricos, que não só forneceram aos desgraçados vestidos, e alimentos de boa qualidade, mas tiveram tambem o cuidado de mandar limpar as habitações, de fechar as que eram insalubres, e de dividir as familias numerosas que viviam em casas apertadas. Este bom resultado da pratica da caridade deve servir de estimulo, para que todos subscrevam com alguma quota, na proporção das posses de cada um, para melhorar a condição dos pobres e miseraveis. Quem não queira ou não possa subscrever com dinheiro pode, se quizer offerecer roupas, objectos de casa, e generos, que tudo he util e necessario. Isto se pode fazer por meio de uma commissão directora feita pela autoridade competente, a qual deve formar commissões parochiaes, compostas de pessoas de reconhecida probidade e influencia para abrirem subscripções, e indagarem das casas que estão no caso de serem soccorridas, informarem de tudo a commissão directora para mandar tomar as necessarias providencias.

Emquanto as substancias alimentares, de que se deve fazer uso, nós nao podemos apresentar uma lista designando as que são innocentes, e as que são prejudiciaes, porque são innocentes para alguns individuos, substancias, que em outros produzem incommodos, e desarranjos das funcções degestivas: apenas podemos mencionar algumas geralmente consideradas nocivas taes são as carnes salgadas, ensacadas, as de fumeiro, a de porco, o peixe salgado, os mariscos, ostras, lagostas, e as conservas. Mas em geral devem todos usar de uma alimentação sãa e sufficiente; servindo de norma a cada individuo seus habitos ordinarios, e o conhecimento da força degestiva de seu estomago; e levado por estes dados cada um pode escolher melhor que ninguem as substancias que lhe convém comer. Não he util, mas sim mui prejudicial o rigor excessivo na dieta, mormente em individuo acostumado á muita comida. As bebidas ligeiramente excitantes são uteis, mas he preciso que não haja abuso, e que se evitem os excessos alcoolicos. Quem estiver habituado ao cha, ao café, e ao vinho deve continuar a usar destas bebidas. Todos os habitos antigos devem ser respeitados; convém as vezes modera-los mas nunca suprimi-los de repente. Não convém sahir em jejum mormente quando se tenha de entrar em hospitaes ou atravessar bairros insalubres; nem mesmo sahir de manhãa muito cedo, ou a noite. Deve-se evitar a demora em casas onde se acha reunido grande numero de pessoas: tem-se visto muitas vezes individuos serem atacados a sahida do theatro ou das grandes reuniões, isto he, depois de estarem por muito tempo expostos a influencia deleteria de um ar viciado.

He mui prejudicial o uso dos purgantes, ou de remedios de composição desconhecida como meios preservativos. O vestuario deve estar em relação com as condições metereologicas; convém evitar as subitas alternativas de temperatura, a humidade, e o arrefecimento. He da mais alta importancia a observancia da hygiene no que respeita a escolha e asseio das casas: Não se deve habitar casas humidas, baixas, com pouca luz mal ventiladas, e proximas de lugares, ou depositos, que exhalem miasmas putridos. Deve se ter em consideração a renovação do ar em todas as casas, e mormente nos quartos de cama: para isso deve-se estabelecer uma ventilação abrindo-se as janellas durante algumas horas do dia.

He inutil, e mesmo prejudicial o uso de fumigações com substancias consideradas desinfectantes, como o chloro, a camphora, e o vinagre. Mas excercem uma acção nociva sobre a mucosa das vias respiratorias, e talvez sobre toda a economia.

Para conservar o asseio das casas, convém manda-las caiar; e lavar em dias de sol, e em horas da manhãa, de modo que a noite toda a humidade se tenha evaporado: não consentir em casa cousa alguma, que dê lugar a exhalações nocivas: e por isso não se deve guardar por muito tempo roupas sujas principalmente se ellas pertenceram á doentes acommettidos da molestia, de que nos queremos preservar; e deve-se mandar fazer diariamente o despejo da immundicia e de tudo que possa corromper-se. Não convém criar animaes, nem consentir monturos nos quintaes. Não menor attenção deve merecer a limpeza do corpo: são uteis os banhos geraes mornos; e a mudança frequente de roupas brancas, quer de vestuario, quer das camas; e convém que estas sejam expostas ao ar antes de se tornarem a fazer as camas. A hygiene intellectual e moral adquire nestas circumstancias, uma preponderante importancia. Dévem todos ter uma vida occupada regular, e bem ordenada; de modo que o espirito esteja entretido em occupações serias, e distracções agradaveis; evitando, quanto ser possa o susto e o terror, tendo em attenção, que nem todos são atacados, que dentre os que o são muitos tem a felicidade de escapar, e que finalmente com um regimen de vida bem determinado, e com a applicação dos soccorros logo no começo dos ataques o numero dos preservados, e dos que se salvam se torna mui consideravel. He preciso evitar os trabalhos excessivos, as longas vigilias, as fadigas, os excessos de toda a natureza, e as emoções moraes vivas e esforçar-se por ganhar socego de espirito, resignação, sangue frio, e firmeza d'alma.

Eis os conselhos que julgamos conveniente offerecer a nossos concidadãos: cuja observancia lhes hé de grande utilidade; mormente se forem ao mesmo tempo protegidos pelas medidas hygienicas, que compete ao governo fazer executar.

Se tivermos a infelicidade do cholera invadir esta provincia, devem todos ter em vista, que qualquer incommodo, mormente os do apparelho digestivo, pode degenerar em um ataque de cholera; e por tanto devem logo em começo entregarem-se ao cuidado dos medicos; desprezando sempre o uso de remedios, que os charlatães, por um criminoso abuso da credulidade publica, filha do terror e do susto, expoem a venda nessas occasiões, com os pomposos titulos de infalliveis e milagrosos.

Que Deos vele sobre esta provincia, poupando-a aos horrores de uma epidemia tão assustadora; mas se ella houver de ser visitada, oxalá que ella encontre em sua marcha o grande obstaculo da observancia das medidas hygienicas, que a pratica tem demonstrado serem da maior utilidade nestes casos.

Somos, Srs. redactores de Vmc. attento venerador e obrigado.—*João da Silva Ramos*.

Recife 18 de julho de 1855.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—O amor que voto a agricultura, por cujos melhoramentos muito me interesso, obrigou-me a dirigir ao publico estas duas linhas, para as quaes espero principalmente chamar a attenção dos agricultores de minha provincia, uma vez que não temos uma sociedade de agricultura que publique e discuta os melhoramentos capazes de promover os adiantamentos dessa principal fonte de riqueza, cujos melhoramentos pouco a pouco vão sendo descobertos pelos genios emprehendedores, e por isto dormem desconhecidos daquelle a quem podem interessar, e são só conhecidos pelo pequeno circulo que os adopta. Depois que assentei neste engenho uma moenda patente de invenção dos senhores engenheiros Alfredo e Eduardo de Mornay, alcancei consideraveis vantagens em relação ao uso das melhores moendas, que até então temos adoptado na provincia, como por experiencia, passo a expender: São umas moendas de uma construcção forte e segura, o seu grande pezo e capacidade faz a mais perfeita pressão, aproveitando mais de 15 por cento de caldo do que as moendas communs, sem que todavia exija mais força motora, e seu aperto feito sobre molas por um excellente systema, que seja qual for a quantidade de cannas introduzidas na moenda, não perde a força; o trabalho dellas he sempre o mesmo, em consequencia do que he evidente que consome um terço menos do tempo no trabalho, do que as melhores moendas existentes para extrahir a menor quantidade de caldo de canna; a grandeza dos cylindros, e a quasi posição horisontal em que estão collocados os dous, que fazem a pressão, não quebram o bagaço, antes o tornam mais aproveitavel para a fornalha, não ficando paidos os fillamentos, deixam estes de cogularem-se com o caldo, pelo que torna-se muito facil a clarificação.

Já não são poucos os melhoramentos que devem os agricultores da canna aos senhores Mornays nos machinismos de seus engenhos, principalmente ao Sr. Frederico de Mornay; neste caso estou eu, que conservando um grande açude no meu engenho para colher as pequenas safras que planto, mediante um trabalho insano de o concertar pelos arrombamentos frequentes a que era sujeito, sendo o ultimo na enchente de junho do anno passado, cujo estrago foi dos maiores, chamei ao Sr. Frederico de Mornay, e dando elle nova forma ao machinismo, poz o engenho moendo, e tirando as safras com um pequeno riacho que deitava dentro do dito açude, vindo a resultar-me dessa reforma a vantagem de não lutar mais com os inconvenientes desse açude e a fazer plantações nos fertilissimo terreno, que ha mais de oitenta annos se achava occupado por agua.

Outros serviços tem esses senhores prestado a nossa provincia, como bem seja esse trabalho da estrada de ferro que estão promovendo, no qual tem sido incansaveis, e logo que for realisado chegaremos a um estado de grande prosperidade.

Considero, pois, estes tres cidadãos inglezes dignos de todo o elogio e gratidão dos agricultores, por minha parte apresso-me em tributar-lhes todo o respeito e estima, e a Vmcs. o agradecimento pela publicidade destas linhas em seu conceituado jornal.—*Coriolano Vellozo da Silveira.*

Ribeirão 16 de julho de 1855.

UMA RECTIFICAÇÃO.

O correspondente do *Jornal do Commercio* nesta capital, foi menos exacto quando no supplemento ao n. 189 descreve o ceremonial com que foi installado o Atheneu Pernambucano. Com pezar descubro nas poucas palavras do digno correspondente uma ironia acerba e um pouco ferina contra os Fluminenses. A questão he odiosa. Abstenho-me de discuti-la... Não posso attribuir senão a erro de imprensa o que o mesmo correspondente diz do estudante do quinto anno. A boa fé e lealdade que devem sempre caracterisar todo o cavalleiro, me fazem crer não ter havido da parte do digno correspondente o menor desejo de ferir a reputação de um moço, que em todas as épocas de sua vida academica tem dado provas de grande applicação, merecendo sempre de seus mestres particular distincção.

He verdade que sustentei na aula a improcedencia do direito de petição, mas fi-lo porque querendo ser sufficientemente esclarecido sobre esse artigo da nossa constituição, procurei obter do meu illustrado mestre e amigo, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Autran todos os argumentos em que se tinha fundado o legislador para estabelecer aquella disposição constitucional. He inexacto que fôra da aula continuasse a negar a legitimidade desse direito.

Seria ridiculo que um estudante do segundo anno, e quasi desconhecido, se envolvesse em questões de reformas. A outros compete prepara-las, effectua-las ou combate-las, quando por ventura possam ellas ser fataes ao paiz e ás nossas mais charas instituições. Sou, etc.

Recife 23 de julho de 1855.

Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

Srs. redactores.—Havendo-se divulgado ha muito, não sei como, que muitos dos meus amigos nesta comarca residentes estavam propostos para diversos lugares de officiaes do 1.º batalhão da guarda nacional deste municipio, de que sou commandante; e havendo sido publicada a proposta dos ditos officiaes sem o nome de alguns desses amigos, por observação que fez o respectivo Sr. commandante superior de morarem elles fóra do districto do batalhão, segundo elle me disse, vejo-me na dura alternativa de declarar que foram por mim propostos os Srs.: João Cavalcanti Ribeiro de Vasconcellos para tenente da 1.ª companhia, Lourenço Bezerra Marinho Falcão para capitão da 2.ª dita, Francisco do Rego Barros Pessoa para capitão da 3.ª dita, Joaquim da Silva Pessoa para tenente da 5.ª dita, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Junior para tenente da 6.ª dita, Luiz de Oliveira Cavalcanti para alferes da dita, José Pedro de Oliveira e Mello para capitão da 7.ª dita

O meu fim com esta declaração he somente assegurar aquelles amigos da minha estima, e bem assim mostrar, que se soffreram elles injustiça, não partio esta de mim, e sim da má vontade que parece votar-me, e aos ditos meus amigos o Sr. commandante-superior, o que se prova exuberantemente com a nomeação de varios officiaes do 2.º e 3.º batalhão em identicas, ou peiores circumstancias, como bem são os Srs. Francisco do Rego Barros, nomeado alferes para a 4.ª companhia do 2.º batalhão, José de Hollanda Cavalcanti Leitão capitão da 7.ª companhia do mesmo batalhão, morando ambos no districto do 1.º batalhão, José Francisco Lopes Lima Junior, estudante nessa praça ha 3 para 4 annos só vindo passar os dias de ferias neste termo, nomeado tenente para a 4.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Bernardo Lopes Lima, em iguaes circumstancias, nomeado tenente para 5.ª companhia do 3.º batalhão!! E mais ainda Manoel Caetano Borges Uchoa morador em Páo d'Alho ha muito, e ha dous mezes, pouco mais ou menos de muda na freguezia dos Afogados, e nomeado alferes para a 4.ª companhia do 3.º batalhão!!

Rogo-lhes, Srs redactores, a publicação destas linhas, com o que muito lhes ficará obrigado o seu constante leitor—*Herculano Francisco Bandeira de Mello.*

Nazareth 17 de julho de 1855.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Ao culto venerabilissimo da VIRGEM MARIA, sob a invocação do Carmo, offerecido em complemento de suas pomposas festividades no convento do Recife, neste corrente mez, á todos os seus fervorosos devotos.

SONETO.

Quem entre os seres, só menor que DEOS!
Quem depois D'Elle, he tudo perfeição!
Que[illegible] immenso que[illegible] creação
Foi term[illegible] d'um Poder maior que os céos! (*)

Huma Virgem [illegible] E os predicados seus
São do infinito [illegible] a proporção?...
Meu pensamen[illegible] volta ao coração,
Ahi a fé diz tu[illegible] —He Mãi de Deos!!

Não ha cri[illegible] sem o crer:
Se não he[illegible] Deos se revelou,
Esperanç[illegible] tudo he morrer!

Seus mysterios, seu culto, quem dictou?...
Honrada no Carmello antes do ser,
Seu culte antes do ser, Deos inspirou!

Por—*J. B. S.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 21	236:386$741
Idem do dia 23	12:140$935
	248:527$676

Descarregam hoje 24 de julho.

Barca ingleza—*Countess of Zetland*—mercadorias.
Patacho brasileiro—*Constancia*—sal.
Patacho hamburguez—*Henrich & Custave*—mercadorias.
Polaca sarda—*Maria Eliza*—idem.
Brigue dinamarquez—*Agnes*—farinha de trigo.
Brigue brasileiro—*Maria Luzia*—idem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2 a 21	19:857$735
Idem do dia 23	2:906$906
	22:764$641

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 2 a 21	1:320$930
Idem do dia 23	5$954
	1:326$884

Exportacaõ.

Aracaty, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 211 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 379 caixas charutos, 229 caixas doce de goiaba.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 21	25:727$698
Idem do dia 23	829$940
	26:557$638

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 21	35:304$543
Idem do dia 22	2:566$427
	37:870$970

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 23 a 28 de julho de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » 2.ª »	»	$
» » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$700
» » mascavado	»	1$800
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$400
» » » 2.ª »	»	6$000
» » » 3.ª »	»	5$600
» em caroço	»	1$600
Espirito de aguardente	canada	$700
Aguardente cachaça	»	$470
» de canna	»	$180
» restilada	»	$480
» do reino	»	$700
Genebra	canada	$580
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado— duas arrobas, um alqueire		4$600
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$600
» » mendobim e de coco	»	1$760
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$500
» resstolho	»	3$000
com casta	»	3$500

(*) *Majorem mundum facere potest, majorem Matrem non potest.* (do San-B.)

» miudo	»	6$400
Carne secca	»	4$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	187½
» verdes	»	$100
» espixados	»	$200
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$240
Doce de calda	»	$200
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$400
» jaléa	»	$320
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	5$000
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	38$000
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » tóros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	16$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ¼ a 3 de l.	»	25$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	44$000
» » eixos » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$400
Sebo em rama	@	5$200
Peiles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	4$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 12 horas, do ultimo porto 14 horas, vapor brasileiro «Guanabara», commandante o 1.º tenente Salomé. Passageiros desta provincia, coronel Luiz Antonio Favilla, sua senhora e 1 escravo, tenente Augusto Lopes Villas-Boas e 1 escravo, cadete Americo Clemente Pereira Duarte, Antonio da Cunha Carvalho Bastos, Belarmino Coelho da Silva, Francisco José de Magalhães Bastos, Domingos José de Azevedo, José Joaquim de Oliveira, Manoel e Antonio Lopes da Silva Muritiba, Vicente de Paula Carvalho, João Francisco Marques, Manoel José de Lima, José Francisco de Oliveira, James Hunter, Angelo Roque, 1 desertor do exercito, 1 dito de marinha, 1 dito de policia, 3 praças do exercito, 10 ex-ditas do exercito, 1 mulher e 1 filho menor, Maria Fortunata e 1 filho menor, pretos livres. Seguem para o norte: deputado Antonio Marcelino Nunes Gonçalves e 1 escravo, alferes João José de Lima, cadete José Belarmino Gaspar, Balduino José Coelho, Ricardo Alves de Carvalho, José Pereira Leite, 1 criado e 2 escravos, Libanio Pereira dos Santos, Joaquim José de Lima e Silva, Camillo Primo das Chagas, Alfredo Soulier de Gaud e 1 criado, 4 praças do exercito e 2 mulheres, 10 ex-ditas do exercito e 1 mulher, 3 ditas de marinha, 3 africanos livres, 1 escravo e 2 crias a entregar.

Aracaty pelo Assu'—14 dias, do ultimo porto 11, hiate brasileiro «Duvidaso», de 43 toneladas, mestre João Henriques de Almeida, equipagem 5, carga sal; a Martins & Irmãos. Passageiros, Antonio Pereira da Graça e 1 escravo, José Joaquim da Silva Matuto, Cicero Teixeira Ferreira Chaves.

Parahiba—5 dias, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, mestre Izidoro Barreto de Mello, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista.

Philadelphia—44 dias, galera americana «Juniper», de 513 toneladas, commandante Le Favor, equipagem 13, carga farinha de trigo: a Rostron Rooker. Segue para a Bahia.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcellona—Polaca hespanhola «Silencio», mestre Jacintho Alcina, carga algodão.

EDITAES.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação da obra do açude do Buique foi transferida para o dia 14 de agosto proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de julho de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do primeiro lanço da estrada do Pao d'Alho foi transferida para o dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de julho de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra dos reparos da casa da camara municipal e cadêa da cidade de Olinda, vai novamente a praça no dia 2 de agosto proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de julho de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

— Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que se matricularam proximamente no mesmo tribunal na qualidade de commerciantes de grosso trato, os Srs. Manoel Antonio dos Santos, cidadão brasileiro, domiciliado na cidade de S. Luiz, capital da provincia do Maranhão; Alexandre Paulo de Brito, cidadão portuguez, domiciliado na cidade da Barra, capital da provincia do Amazonas; e Vicente Mendes Wanderley, cidadão brasileiro, domiciliado nesta cidade.

Secretaria 23 de julho de 1855.—O secretario, Luiz Antonio Sequeira.

Tabella que organisou o tribunal do commercio da provincia de Pernambuco na sessão administrativa de 16 do corrente, em virtude do decreto n. 1597 art. 6 § 5 do 1.º de maio do corrente anno.

Aos curadores fiscaes das fallencias, 1 a 3 por cento das sommas que arrecadarem em consideração a entidade do valor da massa; aos depositarios, meio por cento de commissão das sommas que houverem depositado; aos administradores, de 1 a 3 por cento de commissão de cobranças de creditos, venda de mercadorias e adjudicações de todos e quaesquer bens.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 19 de julho de 1855.—O secretario, *Luiz Antonio Siqueira.*

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Guanabara* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (24) a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

— Cartas seguras existentes na administração do correio: Agostinho da Silva Vianna, Francisco Antonio Pessoa de Barros, F. Baptista da Cunha Madureira, João Augusto Faria de Abreu e Lima, J. Antonio da Piedade, José Caetano de Araujo, J. Joaquim Barbosa da Silva, J. de Mendonça do Rego Barros, Luiz Francisco da Veiga.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife foi recolhido um preto de nome João, preso pelo capitão de campo por fugido, o qual diz ser escravo de Antonio Rodrigues, morador no Manguinho: quem direito tiver a elle apresente-se com seus titulos, que justificando a identidade lhe será entregue.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Já se achando nomeado ajudante do director do arsenal de guerra, o conselho administrativo avisa a aquellas pessoas que entregaram suas propostas ao mesmo conselho, que devem comparecer amanhãa 24 do corrente a fim de apresentar as amostras dos objectos offerecidos. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 23 de julho de 1855.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— A repartição das obras publicas precisa de serventes para se engajar na companhia de operarios, occupados na limpeza dos caes desta cidade, e paga aos serventes livres 720 rs. diarios, e aos escravos 640 rs.: as pessoas que quizerem se engajar para tal serviço, apresentem-se na obra da ponte provisoria do Recife. Directoria das obras publicas 20 de julho de 1855.—O escripturario,

João Francisco Regis dos Anjos.

— Pela subdelegacia do Recife foi apprehendido um cavallo russo, que vagava pelas ruas sem dono, com cangalha e um sacco atravessado nella: quem direito tiver a elle apresente-se, que justificando seu dominio lhe será entregue.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico a quem convier, que nas quintas-feiras em que não forem dias santos ou feriados, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das casas abaixo declaradas:

Rua da Senzala Velha n. 25, por	168$000
Rua da Lapa n. 5, por	276$000
Rua da Senzala Nova n. 26, por	60$000
Na mesma rua n. 36, por	60$000
Rua do Collegio n. 12, por	1:000$000
Rua Direita n. 5, por	660$000
Na mesma rua n. 7, por	576$000
Travessa do Carcereiro n. 11, por	60$000
Na mesma travessa n. 13, por	72$000
Na mesma travessa n. 17, por	72$000
Rua do Padre Floriano n. 13, por	120$000

Administração geral dos estabelecimentos de caridade de 19 de julho de 1855.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

— A relação dos devedores de decimas da collectoria e municipio de Olinda, até o anno financeiro de 1851—1852 está em juizo, e os mesmos devedores são convidados a satisfazerem seus debitos, independente da acção judicial que os sujeitará a maiores despezas, no prazo de 15 dias, a contar do presente, para o que se poderão dirigir a rua Nova n. 44, segundo andar, afim de obterem a competente guia.—O procurador fiscal da thesouraria provincial,

Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

— Na conformidade da requisição feita nesta data pelo conselho de direcção do Banco de Pernambuco, he convocada a assembléa geral dos senhores accionistas, para reunião ordinaria no dia 31 do corrente, as 11 horas da manhãa, para levar-se a effeito o disposto no art. 30 dos respectivos estatutos.—Recife 14 de julho de 1855.—Barão de Camaragibe, presidente.—José Bernardo Galvão Alcoforado, primeiro secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10.º batalhão de infantaria.

Botões convexos grandes e lisos de metal dourado 2800; ditos pequenos ditos 1600.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas na secretaria do conselho administrativo as 10 horas do dia 26 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de julho de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

QUINTA-FEIRA 26 DE JULHO.

Espectaculo em proveito do actor Antonio Jorge.

Depois de uma escolhida ouvertura subirá a scena a sempre applaudida tragedia do poeta brasileiro Magalhães.

ANTONIO JOSÉ OU O POETA E A INQUISIÇAO'.

Os papeis de Marianna e Antonio José serão desempenhados pelos eximios artistas Maria Leopoldina e José da Silva Reis, que generosamente se prestaram a esta representação, em que o publico ainda tera de admira-los.

Personagens.	*Actores.*—Os Srs.
Antonio José	Reis.
O conde de Ereceira	Sebastião.
Frei Gil	O beneficiado.
Marianna	D. Maria Leopoldina
Lucia	D. Rita.
Um criado	Lima.

Terminará o expectaculo com uma graciosa farça.

O actor Antonio Jorge agradece vivamente ao Exm. Sr. presidente da provincia por lhe haver concedido o theatro, aos seus collegas que se prestaram a coadjuva-lo e ao publico de quem espera benevolencia e protecção.

A pequena porção de bilhetes que restam, estão á venda na mão do beneficiado, na rua Bella n. 39.

Principiará as oito horas.

COMPANHIA GYMNASTICA FRANCEZA.

Em consequencia de haver adoecido o artista Felix, fica transferido o espectaculo da companhia annunciado para o 24 do corrente para quando o mesmo artista se achar restabelecido.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica emprezaria

SABBADO 28 DE JULHO.

Depois de executada uma bella ouvertura subirá á scena pela primeira vez o novo, e excellente drama em 5 actos original portuguez do Sr. Francisco Luiz Machado, intitulado

AMOR FILIAL

OU

OS SALTEADORES DA MONTANHA DO POBRE

DENOMINAÇAO' DOS ACTOS.

1.º acto—A miseria.
2.º dito—A louca.
3.º dito—O chefe de salteadores.
4.º dito—O reconhecimento.
5.º dito—O perdão.

Personagens.		*Actores.*
Ricardo, filho de Luiza	O Sr.	Bezerra.
Francisco, idem	» »	Lisboa.
João, camponez chamado o Pobre	» »	Senna.
Mauricio, amigo de Ricardo	» »	Pinto.
Miguel, jardineiro	» »	Monteiro.
1.º salteador	» »	Lima.
2.º dito	» »	Rozendo.
Roberto, menino de 8 annos		Luizinha.
Luiza	A Sra.	D. Leopoldina
Emilia, filha de João	» »	» Leonor.
Juliana, mulher de Miguel	» »	» Amalia.

Salteadores.

A acção he passada em Portugal, na provincia do Minho—o 1º acto em casa de Luiza; o 2º em casa de João; o 3º no bosques; o 4º e 5º em casa de João. Os muitos applausos com que este bello drama tem sido representado no theatro do Rio de Janeiro, nos animam a assegurar ao respeitavel publico a boa escolha que fizemos para bem agradarmos, a quem na noite de sabbado nos coadjuvar com a sua concurrencia.

Terminará o espectaculo com a applaudida farça.

A RODA VIVA.

Os bilhetes acham-se á venda no mesmo theatro todos os dias, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principia as 8 horas.

SALAO' DE BAILES PUBLICOS, NA RUA DA PRAIA, CASA, EM QUE FOI OUTR'ORA O THEATRO PHILODRAMATICO.

GRANDES BAILES DE MASCARAS.

EM 28 DE JULHO E 4 DE AGOSTO.

Nos dias acima indicados terão lugar neste salão, que foi preparado de proposito, e se acha ornado com brillante luxo e todo o gosto, os dous primeiros intretenimentos deste genero, que ahi são offerecidos ao respeitavel publico desta grande cidade, tão carecido de boas distracções.

As 8 horas da noite a banda de musica do 2.º batalhão da guarda nacional deste municipio, dirigida pelo habil professor o Sr. Hermogenes, annunciará o começo do baile, e pelas numerosas e variadas peças de seu repertorio deixará o publico plenamente satisfeito. Ao Sr. mestre-sala esta incumbida a direcção e boa ordem dos bailes, os quaes terminarão sempre as 2 horas, pouco mais ou menos.

Convida-se, portanto, a todos os amadores, não só a virem ver com precedencia o magnifico salão dos bailes publicos, como tambem a prevenirem-se dos necessarios bilhetes de entrada para cavalleiros, pois que as damas terão entrada gratis. Ditos bilhetes acham-se desde já a venda unicamente na rua do Collegio n. 18, primeiro andar, e nas vesperas e dias dos bailes, no escriptorio da casa do mesmo salão. Preço 2$000.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O PORTO.

A barca portugueza «Santa Cruz», tem de sahir com toda a brevidade, por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem póde entender-se com os consignatarios na rua do Vigario n. 11 ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia,

o hiate *Novo Olinda* sahe breve por ter o seu carregamento quasi prompto; para o restante, trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Porto e Lisboa.

A nova e muito veleira barca *Santa Clara*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, seguirá até o fim do corrente mez, por ter maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

Bahia.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*: para o resto de seu carregamento, trata-se com seus consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Ceará e Maranhão segue o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio G. Santos: recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

FRETA-SE

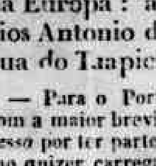

o brigue nacional MARIA LUZIA, de lote de 305 toneladas, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, freta-se para qualquer dos portos do imperio ou da Europa: a tratar com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Porto com escala por Lisboa, segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Bom Successo* por ter parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão o Sr. Manoel G. dos Santos Lessa, na praça.

— Para o Aracaty sahe o hiate *Aurora*: quem quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

— Para a Parahiba sahe por estes dias a barcaça *S. José Diligente* por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— A barca portugueza *Flor de S. Simão* pretende sahir para o Porto com escala por Lisboa até o fim do corrente mez: quem nella quizer ir de passagem, trate com Carvalho & Irmão, na rua do Brum n. 28, ou com o capitão, na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende sahir com muita brevidade, o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Sahe na presente semana o hiate nacional AMELIA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no trapiche do algodão.

LEILO'ES.

O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio, á requerimento do curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, fará leilão da loja da dita massa, sita na rua do Queimado n. 50, consistindo n'um grande e completo sortimento de fazendas francezas e inglezas de diversas qualidades, uma excellente armação pertencente a mesma loja, todas as dividas e moveis existentes na loja supra: quarta-feira, 25 do corrente, as 11 horas em ponto.

— Sabbado, 28 do corrente, ao meio dia em ponto, o agente Oliveira fará leilão em seu escriptorio, dos predios seguintes: uma casa terrea, sita na rua de Hortas n. 82; uma dita de 4 andares, na rua Nova n. 19, a qual rende annualmente rs. 1:200$000; outra terrea, na rua da Roda n. 26, que rende rs. 144$000, e outra no becco Tapado, nos fundos da casa da rua Nova n. 21, que tambam rende annualmente rs. 72$000, sendo as tres ultimas foreiras: os pretendentes são convidados a examinar antecipadamente os mencionados predios.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, quinta-feira 26 do corrente de um grande e variado sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, uma porção de louça fina para mesa, vidros, relogios para algibeira, patente inglez, suisso e horisontal, obras de ouro e prata, e outros muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma carroça em bom estado e que seja pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Quarta-feira, 25 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara civel, irá á praça uma armação de loja com uma pequena carteira para escripta, tudo avaliado por 50$000 rs., por execução que por este juizo move D. Jeronima Maria de Albuquerque contra seus devedores Costa & Lemos.

— Quem precisar de uma ama de leite de muito boa conducta, dirija-se ao beçco do Peixoto defronte da matriz nova que achará com quem tratar.

— Os senhores que tencionavam mandar vir trabalhadores Chinezes, são informados que o Sr. Dr. G. E. Fairbanks passou aqui algumas horas e continuou sua viagem hontem de manhãa pelo vapor inglez *Avon*, indo para Londres e de lá para a China, onde vai abrir relações e engajar 500 trabalhadores, que seguirão logo depois para a Bahia. De volta desta primeira expedição de ensaio daqui a 10 ou 12 mezes, o Sr. Dr. G. E. Fairbanks, passará aqui e então podera fixar as condições dos engajamentos.

Pernambuco 23 de julho de 1855.—F. M. Duprat.

— Sexta-feira 27 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, ao meio dia, na sala dos auditorios, terá lugar a arrematação da casa n. 1, sita na praça da Boa-Vista, a qual casa tem cosinha fóra, quintal murado e esta em bom estado, e o valor porque vai em praça he de 1:500$, tendo ficado transferida para o dia acima pela falta de audiencia no dia 23, como se annunciou.

— Tendo-se perdido na noite do *Te-Deum Laudamos* da Sra. do Frontispicio, na igreja do Carmo, dentro da mesma, uma caixa de tartaruga para rapé, já usada, com os signaes seguintes: grande, bastante grossa, tendo no tampo uma pequena falha; quem a achou querendo restitui-la a seu dono que dará 4$000 de gratificação, dirija-se a rua do Sebo, casa n. 40 ou na alfandega a entender-se com João Manoel Ribeiro de Couto, que está autorisado para dar dita gratificação.

—Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar para uma familia de tres pessoas, que seja em bôa rua, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem a tiver dirija-se a esta typographia que se dirá quem precisa, ou annuncie.

—Perdeu-se da casa do major Quaresma até a rua da União, uma pulceira de ouro formada de aneis engrazados, lavrada: quem a tiver achado querendo restituir, dirija-se a rua da Saudade casa terrea, cujo sotão tem duas janellas.

— Hoje 24 do corrente as 4 e meia horas da tarde, ha mesa geral da irmandade de N. Senhora da Conceição dos militares, para a qual são convidados todos os irmãos desta vederavel irmandade a comparecerem no respectivo consistorio.

— Pede-se ao Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, tutor dos orphãos de José Maria de Jesus Muniz, que a bem dos interesses dos mesmos orphãos, haja de pôr novamente em praça a renda do sitio do Viveiro, visto haver quem o pretenda.

Um dos pretendentes.

10$000 por mez.

Aluga-se na rua da Cruz uma sala e alcova muito grande, casa muito fresca: quem a pretender, dirija-se á mesma n. 8, armazem.

— Precisa-se de uma ama de leite: em Fóra de Portas, casa do professor publico.

— Anna Pastora de Jesus, vendo no *Diario* de 4 do corrente um protesto feito pelo Sr. consul de Portugal relativamente aos devedores do finado Manoel Rodrigues Costa, de cuja herança he curador, e incluindo-se no numero destes tambem o nome de seu fallecido marido João Leite Raposo, como devedor de duas obrigações, uma de 280$000 e outra de 1:050$902, para evitar duvidas e questões futuras, a annunciante apressa-se em prevenir, que ninguem se arrisque a receber, comprar ou fazer qualqver uma outra transacção acerca desse inculcado debito, visto que taes obrigações já se acham pagas, e só foram dadas ao dito Rodrigues Costa, e se conservavam em seu poder por um acto confidencial, e para certo fim, que sendo agora desnecessario declarar, todavia se não omittirá, e com todas as circumstancias se declarará se houver quem pretenda fazer effectiva a cobrança. Recife 14 de julho de 1855.

— Quem quizer dar a quantia de 600$000 a juros por seis mezes, com hypotheca em um moleque de 24 annos de idade e bom official de marcineiro, entregando-se o mesmo moleque a quem dér o dinheiro, para com o serviço delle pagar-se dos juros; advertindo-se que o referido moleque ganha 480 por dia, e trabalha em uma loja publica: quem quizer fazer este negocio, procure a seu senhor, no sitio da estrada de João de Barros, o segundo depois de passar a do Olho do Boi, defronte do sitio da Cascata, ou annuncie para ser procurado.

— A abaixo assignada, proprietaria do sobrado n. 50 da pracinha do Queimado, em cuja loja tinha seu estabelecimento o fallecido Antonio Augusto de Carvalho Marinho, faz ver, que não garante a estada na dita loja a quem quer que haja de arrematar a armação e fazendas do dito estabelecimento.

Maria Senhorinha do Livramento.

—Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Mileto Mariz a negocio que o Sr. não ignora: na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Miguel da Silva Moraes Guerra retira-se para o Rio de Janeiro.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Offerece-se uma pessoa para gaspiar, debruar e pespontar, por preço commodo: na rua do Padre Floriano n. 45.

— João Cardoso de Mesquita faz publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. Domingos José Ferreira Guimarães desde o dia 16 do corrente, e agradece ao mesmo Sr. as boas maneiras com que sempre o tratou.

— Offerece-se uma ama para casa: no becco do Campello, casa n. 4.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua das Larangeiras, sobrado de um andar n. 26.

— Desappareceu no dia 21 do corrente mez um cavallo castanho, tapado com cicatrizes por ser de carroça, e com uma pequena bexiga no espinhaço; por isso roga-se a todas as autoridades a apprehenção, ou a qualquer pessoa que delle dér noticia, dirija-se á Casa Forte, encruzilhada do Cordeiro, a fallar com seu dono José Ribeiro das Carroças, n. 1.

— Quem precisar de um amassador de padaria, dirija-se á rua Direita n. 27.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro: no pateo do Carmo n. 20, loja.

— Troca-se por dinheiro uma imagem de S. Miguel, maior de um palmo: na rua do Calabouço n. 34.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

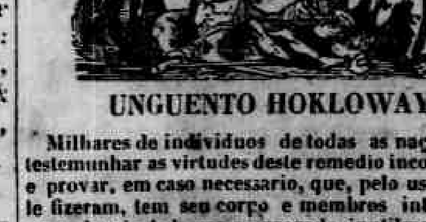

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admitam os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas. Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações pulridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Lingoeta n. 5.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua dos Quarteis, loja n. 24.

— Precisa-se alugar uma escrava que não seja de rua, para o serviço de portas á dentro de uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se a distilação por detraz da igreja de Santa Rita.

PUBLICAÇA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio de Brasil—, escripta em 1854; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

O abaixo assignado, proprietario da linha de omnibus, faz sciente ao respeitavel publico, que no 1 de agosto vindouro, propõe um Omnibus na direcção da Passagem até a casa do Sr. Viegas; o preço da mensalidade he de 13$000 rs. pagos adiantados, e as horas das partidas serão marcadas de conformidade com a vontade da maioria dos assignantes: e avulsos 500 rs. por viagem. Claudio Dubeux.

— Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 20 e 22, fazem sciente que no fim do mez de julho corrente devem dissolver a sociedade commercial que existe entre os abaixo assignados; por isso rogam a todas as pessoas que julgarem-se credor da dita casa, de apresentar suas contas antes do fim do mez para serem pagas; e tambem rogam a todas as pessoas que são devedores a dita casa de virem pagar suas contas. Recife de Pernambuco 21 de julho de 1855.—*Hebrard & Blandin.*

— Precisa-se de uma ama de leite: no aterro dos Afogados n. 167, primeiro andar.

— Raphael Felix José Garcia avisa a todos os seus devedores e a quem mais convier, que em 21 de janeiro de 1854, os credores da firma commercial Bandeira & Garcia lhe entregaram a gerencia da dita firma e casa, desonerando por este acto o socio Bandeira, cuja firma, assim extincta, ficou a cargo e responsabilidade do annunciante a sua liquidação; o que assim foi confirmado pelo juizo commercial desta cidade, escrivão Santos; e por isso, desde a mencionada data por diante, toda e qualquer transacção que não fosse operada pelo annunciante, não he valiosa, e contra ella terá de se oppor: todos os devedores até a citada data, e dahi por diante, cujos debitos estiverem vencidos, queiram solve-los no prazo de 30 dias, findos os quaes o annunciante passará a fazer a cobrança judicialmente.

— No dia 25 do corrente, as 10 horas, se ha de arrematar a armação e mais effeitos existentes na taberna n. 60 da frente da rua do Aragão, na Boa-Vista, pertencente ao casal do finado José Rabello Tavares, em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes.

— Na noite do dia 19 do corrente mez de julho, furtaram de um revesso do engenho Novo da Conceição, freguezia de Jaboatão, dous cavallos, sendo um mellado raposo, com clinas e cauda pretas e uma listra branca na testa, uma baixa no pescoço, anda de carrego, sendo este abalado. O outro he russo cardão, tem lavas de ferro em ambos os quartos e barriga, anda a passo, he grande e não esta gordo; os quaes cavallos pertencem ao Sr. João Francisco Xavier Paes Barreto: quem dos mesmos tiver noticia, póde dirigir-se ao dito engenho, ou nesta praça a José Joaquim de Novaes, rua do Livramento n. 34, e José Pereira da Cunha, no bairro do Recife, que será generosamente recompensado.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz no Recife n. 40, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua n. 49, primeiro andar.

— O Dr. Ribeiro, medico pela universidade de Cambridge, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, e convida aos pobres para consultas gratis, e mesmo os visita quando as circumstancias o exijam, faz especialidade das molestias dos olhos e ouvidos.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 17. da Misericordia, extrahida em 4 de julho de 1855.

1	N. 1717	20:000$
1	» 1585	10:000$
1	» 3347	4:000$
1	» 1124	2:000$
6	» 455, 1197, 2097, 2142, 4261, 4951	1:000$
10	» 688, 1941, 2597, 2649, 3157, 3180, 3577, 3907, 4553, 4642	400$
20	» 278, 345, 551, 647, 903, 925, 981, 1092, 1345, 1859, 2287, 2392, 3594, 3752, 3777, 4147, 4212, 4450, 4790, 5485	200$
60	» 199, 205, 267, 362, 421, 831, 845, 1024, 1059, 1108, 1544, 1560, 1705, 1734, 1752, 1776, 1835, 1864, 1891, 1921, 2050, 2086, 2114, 2195, 2275, 2292, 2379, 2565, 2612, 2731, 2732, 2922, 2957, 3024, 3403, 3545, 3618, 3674, 3998, 4015, 4046, 4150, 4206, 4235, 4268, 4504, 4534, 4665, 4848, 4874, 4984, 4985, 5162, 5226, 5298, 5501, 5517, 5521, 5749, 5914	100$
100	premios de	40$
1800	ditos de	20$

Sahio nesta provincia a sorte de 2:000$ em o meio bilhete n. 1124. e a de 1:000$ em o meio dito n. 2097, e outros muitos premios de 400$, 200$ e 100$. Os possuidores queiram vir receber.

Acham-se a venda na praça da Independencia os novos bilhetes e meios da loteria 9 da cultura das amoreiras que devia correr talvez a 21 do presente. As listas esperamos pelo vapor nacional «San Salvador» no dia 5 de agosto futuro. Os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Precisa-se por aluguel de 2 pretas escravas para o serviço de casa: quem as tiver, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, como quem vai para a rua Bella ou Mundo Novo.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para um sitio perto da praça: quem quizer, dirija-se á Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 4.

CONSULTORIO DOS POBRES
50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
50 RUA NOVA 50
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar a pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encadernado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptà-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.
Preservatico e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisaex posição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Es á a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continúa a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e ahi continúa a exercer a sua profissão de medico.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Offerece-se uma mulher de bons costumes para ama de casa, para coser e engommar: a tratar no becco Largo do Recife n. 7.

—Precisa-se de uma senhora de bons costumes e honesta, que entenda bem de costuras e cortar, para acabar de instruir duas meninas: quem estiver neste caso annuncie ou dirija-se a rua da Concordia sobrado que tem varanda pintada de encarnada, confronte a entrada da casa de detenção.

—Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: na rua da Concordia taberna que faz esquina para a casa de detenção se dira' quem precisa; na mesma taberna se dira' quem vende um bom cão para quintal ou sitio.

O SOCIALISMO.
Pelo general Abreu e Lima.

Acaba de publicar-se esta interessante obra, que trata do socialismo christão, e tambem da guerra do Oriente com toda a historia religiosa e politica até as conferencias de Vienna.

Os senhores assignantes podem mandar receber os seus exemplares daquellas pessoas a quem tiveram a bondade de assignar. Continúa aberta as assignaturas até o fim do corrente mez de julho, a 2$000 cada exemplar, no escriptorio do *Diario de Pernambuco* praça da Independencia, na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio; nas lojas do Sr. José Moreira Lopes, rua do Queimado casa amarella; dos Srs. Siqueira & Pereira, Antonio Francisco Pereira e Brekenfeld, rua do Crespo; do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife; e em casa do autor, já encadernada, pateo do Collegio casa amarella no 1.º andar; assim como nas mãos das mesmas pessoas, que ate agora tem tido a bondade de agenciarem assignaturas. Findo o presente mez, vender-se-ha cada um exemplar avulso a 3$ rs.

FUNDIÇA'O'.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

— Precisa-se de um preto moço e sem vicios, para o serviço de uma casa de familia; paga-se bem: quem o tiver e quizer alugar, annuncie ou dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá com quem deve tratar.

— M. Scasso, modista brasileira, offerece seu prestimo ao respeitavel publico, para aprompiar com presteza tudo que ha de mais delicado e bom gosto para senhoras, tendente a vestido, chapeos, turbantes e o mais que se póde desejar, tocante a modas as mais recentes; e espera, portanto, que não só as suas delicadas freguezas continuarão a honrar a sua freguezia, mas tambem a concurrencia de todas aquellas senhoras que capricham em vestir e ornar-se com o que he de mais elegante e bem confeccionado: quem quizer utilisar-se de seu prestimo, procure no aterro da Boa-Vista n. 31.

Companhia Pernambucana de navegação costeira.

O conselho de direcção convida aos Srs. accionistas da mesma empreza a effectuarem até o dia 31 do corrente mez mais 10 per cento sobre o valor das acções que subscreveram; e o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulen, na rua da Cruz n. 26.

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho proximo passado todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

— O conselho administrativo do hospital regimental precisa contratar pelo tempo de um anno, a findar no ultimo de junho de 1856, com quem maiores vantagens offerecer, a applicação das sanguesugas que necessarias forem aos doentes do mesmo hospital, advertindo aos concurrentes, que deverão comparecer com suas propostas em carta fechada, as 10 horas do dia 25 do corrente, no quartel da Soledade, afim de se dar a preferencia ao que satisfazer a condição acima declarada. O mesmo conselho contracta sob as mesmas condições a lavagem da roupa dos doentes do referido hospital, sendo ella composta das seguintes peças: lençoes, camisolas, toalhas, fronhas, colchas de chita, mantas de lãa, guardanapos e barretes. Recife 21 de julho de 1855.—*Joaquim Antonio de Moraes*, alferes agente.

— Aluga-se um moleque para casa estrangeira, que cozinha bem a franceza ou portugueza: a tratar na rua de S. Francisco n. 7.

— O abaixo assignado tem mudado sua residencia da rua da Cruz para a rua de Apollo n. 6.
Francisco Tiburcio de Souza Neves.

COMPRAS.

— Compram-se acções de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se uma escrava preta ou parda, de 10 a 14 annos; na rua Nova n. 34.

— Compra-se um sellim inglez em meio uso, com todos os seus pertences: quem o tiver e quizer vender, annuncie ou dirija-se á rua da Praia, sobrado n. 45, segundo andar.

— Compram-se rolos de pitiá ou viticica, de um palmo para mais em diametro: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se toda a qualidade de sapatos de senhora: na rua Direita n. 85.

VENDAS.

POIRIER.
ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

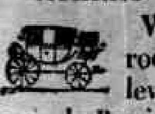

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

N. 55—aterro da Boa-Vista—n. 55.
—POIRIER.—

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a corrente de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vista melhor se pode saber o quanto são excellentes.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma boa escrava, propria para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova n. 19.

— Vende-se uma escrava que terá de idade 40 annos, boa cozinheira, por preço muito em conta por se achar adoentada: na rua Direita n. 66.

— Vende-se oleo de amendoa doce em latas de 8, 4 e 2 libras, velas de espermacete americano verdadeiro, de 6 em libra, e meias barricas com farinha de trigo, tudo por preços commodos: no escriptorio de Matheus Austin & Companhia, rua do Trapiche n. 36.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10: a tratar na mesma.

— Vende-se um rico violão de excellentes vozes, com caixa, por commodo preço: no aterro da Boa-Vista n. 47.

— Vende-se uma lancha de carvalho em muito bom estado, propria para qualquer embarcação: a tratar na rua Imperial n. 175. Na mesma casa se dira quem aluga uma canoa de mil tijolos.

— Vendem-se duas escravas muito moças, uma crioula, outra de nação, com algumas prendas: no Giquia, primeira taberna passando a do oiti.

— Vende-se 1 mulatinha de 11 annos, 6 pretas moças e 1 preto de 20 annos: na rua larga do Rosario n. 25, segundo andar.

Bom e barato.

Vendem-se muito bonitas pulceiras de differentes cores e gostos a 1$400, 1$800, 2$ e 2$500, bonitos padrões de pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, 5$500 e 6$500, pentes de marfim para alisar a 1$400, bonitas tranças de seda branca a 320, 400, 480, 560 e 640 a vara, bicos finos a 200, 240, 320, 400, 480, 560 e 640 a vara, sapatinhos de lãa para crianças a 320 e 480 o par, finissimas escovas para dentes a 500 e 600 rs., gravatinhas de bom gosto para meninos a 800 rs., ricos toucadores de jacaranda a 2$800, ditos oleados a 1$400, caixinhas com papeis de agulhas francezas a 160, ditas muito finas a 240, finissimas colheres de casquinha para sôpa a 6$000 a duzia, ditas para chá a 3$000, muito superiores meias de laia para padre a 1$900 o par, caixinhas com grampas a 120, bonitas franjas para cortinados e toalhas a 200 e 240 a vara, e em peça a 2$800 e 3$, luvas brancas de fio da Escocia a 800 rs. o par, ditas mescladas muitissimo boas para montaria a 1$ o par, chicotinhos de baleia a 900 e 1$200, papel pautado de peso muito superior fazenda a 3$600 a resma, dito almaço a 3$800, dito meio hollanda a 2$500 bonitos atacadores de cornalina para casacas e palitós a 500 rs. o par, tinteiros de porcelana a 500 rs. o par, caixinhas de jacarandá com 100 velinhas de fogo a 160, (só a caixinha vale o preço) estojos com 1 navalha feio e bom a 1$500, finissimos botões de madreperola para camisas a 120 a duzia, caixinhas de casquinha para sabonetes a 500 rs., anneis de cornalina de todos os tamanhos a 240, fivelas douradas para calças e colletes a 100 rs., bonitos espelhos com molduras a 120, 140 e 160, nada tão barato, e outros mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, e da-se amostras: na rua do Queimado n. 63, loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vende-se uma armação com 11 fiteiros envidraçados e balcão que pertenceu a loja do finado Lourenço da Silva Pimentel, por preço commodo: a tratar com o abaixo assignado na rua estreita do Rosario n. 31.—Francisco Pereira Lagos.

— Farello novo chegado pelo ultimo navio, por preço commodo: no a mazem da rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma negrinha de idade de 4 annos, muito linda: no aterro da Boa-Vista n. 24, primeiro andar.

—Vende-se o engenho Suruaja", situado na freguezia de Iguarassú, com porto de embarque, com safra no campo para 600 pães, com boas commodidades para morada, bem como tem no mesmo engenho dous sitios de Coqueiros com perto de 500 pés: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o seu proprietario Alexandre Tavares da Silva.

— Vendem-se xaropes para refrescos: na rua Direita n. 70.

— Vende-se uma mulatinha recolhida, de idade 14 annos, com habilidades: atraz da matriz de Santo Antonio n. 20, segundo andar.

— Vende-se um escravo de nação Costa, o qual he estivador e catraeiro: na rua do Mondego n. 25.

— Vendem-se missaes romanos e superior estamenha: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vende-se uma canoa grande e um carro de conduzir fazendas: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

OS MELHORES CHARUTOS.

que ha presentemente no mercado; vendem-se por preço razoavel: na rua do Crespo, loja n. 19.

Damasco monstro.

Damasco de lãa com quasi duas varas de largura, proprio para igrejas, colchas, forros de carros e cadeirinhas a 16$000 o covado: na rua do Queimado n. 21.

Estamenha.

Estamenha de lãa para para habitos de terceiros franciscanos a 1$120: na rua do Queimado n. 21.

— Continúa a vender-se a obra de direito o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar: na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia, pelo Dr. Ignacio Firmo Xavier. Esta obra que tem merecido geral apreço, e que he de incontestavel utilidade as mãis de familias, a quem especialmente foi dedicada, acha-se á venda na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Collegio n. 8: as pessoas que subscreveram para a impressão da dita obra, e não tenham recebido os exemplares assignados, podem mandar have-los na mesma livraria.

VENDE-SE

Farinha de trigo marca MMM, igual marca SSS de Trieste, em lotes de 10 barricas para cima a 32$000 rs. a barrica: os pretendentes entendam-se com o Sr. corrector geral Roberts.

CHARUTOS.

Na rua do Crespo n. 21, ha para vender especiaes charutos: pede-se aos amadores o especial obsequio de virem ver.

— Vende-se uma escrava parda: na rua Augusta n. 56.

— Vendem-se velas de carnauba pura, de 6 e 10 em libra, feitas com perfeição, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua Direita n. 59.

— Vendem-se 2 novos e bonitos arreios para cavallos: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 3.

— Cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade, por preço razoavel: no armazem de Bastos Irmãos, rua do Trapiche n. 15,

— Vende-se uma optima escrava propria para todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Pilar n. 50.

— Vende-se uma negra com uma cria, com muito bom leite, e um negro de meia idade: na rua do Livramento n. 4.

— Vendem-se tamancos vindos do Porto, a 500 rs. o par: na rua larga do Rosario n. 38.

COBERTORES DE LAA',

Hespanhóes, muito encorpados, a 6$, 7$ e 8$000 cada um.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a rua da Cadeia.

FARELOS E SEMEAS DE LISBOA.

Na rua do Vigario armazem n. 7, ha para vender semeas e farelos muito novo, desembarcado hoje do patacho CONSTANCIA.

Palitós baratos.

Palitós de alpaca preta fina, muito bem cozidos e forrados a 6$000, ditos de merinó verde de cordão a 7$500, ditos de ganga amarella, forrados, a 3$000: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vendem-se 4 escravos, sendo 1 lindo mulatinho de idade 16 annos, optimo para pagem, 1 escravo de todo serviço, 1 preta quitandeira, cozinha bem o diario e lava, e 1 moleque de idade de 8 annos; na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava de 17 annos de idade, que sabe fazer o serviço de uma casa, lava, e tem principio de engommado, e sem vicio nem achaque: no largo da Penha n. 8.

— Vende-se um piano com muito boas vozes e muito bonito, com muito pouco uso: na loja de 4 portas, do Sr. Guimarães, na rua do Cabugá, se dirá quem vende. Assim como um cordão de ouro do Porto com 30 oitavas, e um toucador de jacarandá muito bonito.

FARINHA DE MANDIOCA.

A bordo do hiate CONCEIÇA'O FELIZ, fundeado defronte do caes do Ramos, ha para vender muito superior farinha de mandioca por preço modico: os pretendentes dirijam-se a bordo do mesmo hiate, ou na casa de seu consignatario Domingos Alves Matheus.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da allandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— a rua da Cruz n. 26 primeiro andar, vende-se o excellente vinho de Champagne, chegado ultimamente de França, e por muito commodo preço, que só se dira' ao comprador.

Sal do Assú:

a bordo do hiate «Angelica», a tratar com Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

Muita attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja de Manoel Ferreira de Sá, córtes de ganga de cores para calças a 2$240, chitas largas para camisas de homem e vestidos de senhora a 240 o covado, luvas de seda pretas para homem a 800 rs. o par, palitós de alpaca preta a 5$, 6$ e 7$000, ditos de alpaca de seda a 8$000.

Fazendas baratas.

Cortes de cassa de cores com barra a 2$000, chitas boas de cores fixas a 180 rs. o covado, ditas largas para lucto a 200 rs., ditas adamascada azul e amarellas proprias para coberta a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, peças de cassa de lista com 8 varas por 1$600, ditas de quadros a 2$ rs. cortes de seda proprios para noivas a 20$000 rs., cambraias de linho finas a 5$000 a vara, panno de linho para lençoes com mais de 11 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, cortes de cambraia de salpicos a 2$880 rs., corte de casemira de cores a 4$000, brim de quadrinhos a 240 rs. o covado, sargelim escuro com mofo a 160 a covado, luvas de cores fio da Escocia a 160 o par, esguião para peito de camisa a 1$400 rs. a vara, panno preto e de cores, merinós finissimos, e outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem por preço barato: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife defronte da rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso [illegible]ãos.

Bonitas franjas com [illegible]s para cortinados.

Vendem-se na rua do Queim[illegible] loja de João Chrisostomo de Lima Junior.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$600: na rua do Crespo, loja n. 6.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Acha-se a venda o manual do guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, e companhias, com mappas e modelos, etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, a 5$000 por cada volume.

A 9$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino de linho, com 20 varas, proprio para cerolas, toalhas, lençoes e outra muitas obras, pelo baratissimo preço de 9$000 a peça, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro se vendem barato: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua da Cruz armazem n. 15.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e, com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO
PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

He barato que admira.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço: nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

Capas de burracha baratissimas.

Vendem-se capas de borracha, o melhor possivel, por preço que se não vende em parte alguma na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CORTES DE CASEMIRAS
DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em caunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda', construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C. J. Astley & C., na rua da Cadeia.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO
EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAGA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.
NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE José Joaquim Moreira.

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço, que apenas he de 2$400 rs. o par, bem como, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$600, ditos de cordavão muito novos a 1$000 réis, pagos na occasião da entrega.

VINHO CHERRY EM BARRIS,

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

Brunn Praeger & C., tem para venda em sua casa rua da Cruz n. 10.
Lonas da Russia.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Gomma lacca.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo), as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

SAL DO ASSU'.

Vende-se a bordo da barca MATHILDE, fundeada na volta do Forte do Mattos: a tratar com o capitão a bordo, ou com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

SEDAS DE CORES.

Vendem-se cortes de vestido de seda de cores por preço muito em conta para acabar: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Crastro, situado no termo da villa de Porto Calvo; esse engenho tem varzeas sufficientes para safrejar annualmente tres mil pães, sendo os partidos muito perto, tem todas as obras necessarias feitas de tijolo e cal, 4 sitios para lavradores com saccado e casa coberta de telha, muito boas mattas onde se encontram as madeiras de melhor qualidade, e além de todas estas vantagens tem a de chegarem as barcaças até ao saccado, de sorte que he muito facil o embarque do assucar: a pessoa que quizer negocia-lo, dirija-se a rua da Concordia, ultimo sobrado ao sul, do Sr. Manoel Firmino Ferreira, ou ao mesmo engenho.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez em frascos de libra e a retalho: na rua larga do Rosario n. 38.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se o verdadeiro e muito fresco rapé Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38.

— Vendem-se afiadores finos para navalhas a 500 e 640 rs.: na rua larga do Rosario n. 38.

Vestidos a 1$920.

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10 vendem-se cortes de vestidos de chita de cores, boa fazenda a seis patacas cada corte, tendo muito sortimento para escolher.

— Vendem-se chapeos francezes muito finos, pelo baratissimo preço de 4$000 cada um, mas são todos para quem tem cabeça grande: no aterro da Boa-Vista n. 18.

— Vende-se uma parda moça, com algumas habilidades e bonita figura: na rua do Trapiche n. 14.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Vendem-se rodas de arcos para pipas, assim como bombas de carnauba: no armazem do Guerra defronte do Trapiche do Algodão.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha n. 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Em 16 de julho fugio do engenho Desengano, freguezia do Bom Jardim, um preto crioulo, por nome Roque, idade 30 annos, e representa ter menos, alto, secco, nariz grosso e arregaçado, pernas finas, beiços grossos, pés regulares e côr avermelhada; levou um cavallo russo pedrez, novo, e esquipador: quem o apprehender, leve-o ao engenho acima, ou a rua da Cadeia do Recife n. 24, que será generosamente recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.—1855.